



PREFEITURA E BNDES ASSINAM CONTRATO DE R\$ 101,8 MILHÕES

Recursos serão investidos no programa de modernização administrativa municipal

A Prefeitura realizou uma operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no valor de R\$ 101,8 milhões, dentro do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT), linha de finan-

ciamento do banco. A primeira parcela já foi liberada, no valor de R\$ 50,9 milhões, com contrapartida da Prefeitura no valor de R\$ 18,3 milhões. O prefeito ACM Neto lembrou que esta é a primeira operação de crédito do Município nos últimos 12 anos e que só foi possível graças ao

equilíbrio financeiro da Prefeitura e do trabalho técnico realizado de forma integrada por diversas secretarias. Nesta primeira etapa, o projeto contempla investimentos na gestão de bens imóveis municipais e no desenvolvimento do Cadastro Territorial Multifinalitário, que reúne informa-

ções georreferenciadas de todos os imóveis e demais elementos físicos da cidade.

O projeto será coordenado e executado pelo Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal da Fazenda, vinculado à Sefaz, criado especialmente para esta finalidade. [Pág. 3](#)

REQUALIFICAÇÃO *A Transalvador vai alterar o trânsito no Rio Vermelho a partir do dia 15 deste mês devido às obras de requalificação da orla do bairro. A Rua João Gomes, que liga o Largo da Mariquita ao Largo de Santana, terá tráfego em meia pista. Há outras modificações. [Pág. 14](#)*



OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO VÃO ALTERAR TRÂNSITO DO RIO VERMELHO

Intervenções começam no dia 15, atingindo a Rua João Gomes e mais quatro vias

A primeira etapa das obras de requalificação da orla do bairro do Rio Vermelho, que será detalhada em coletiva à imprensa pelo prefeito ACM Neto, no próximo dia 15, vai provocar mudanças no trânsito local, um dos principais corredores de tráfego da cidade. As intervenções irão começar na

noite do próprio dia 15 e serão realizadas pela Superintendência de Trânsito do Salvador (Transalvador).

A Rua João Gomes, que liga o Largo da Mariquita ao Largo de Santana, terá tráfego em meia pista. Serão interditados a Rua Almerinda Dutra e um trecho da

Rua Vieira Lopes. A Rua José Taiboada Vidal terá fluxo invertido, estacionamento proibido e impedimento da conversão à esquerda para a Rua Canavieiras.

Na área de transporte, a única alteração prevista pela Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob) nesta primeira etapa é a transferência de dois pontos de ônibus na Rua João Gomes, com novos locais ainda em definição.

O itinerário dos coletivos prosseguirá sem alterações. Diariamente, passam pela região 26 linhas, com média de 84 ônibus por hora. “Sabemos que o Rio Vermelho é um importante ponto de ligação da orla de Salvador, por isso as alterações estão sendo feitas de modo a trazer o mínimo de impacto para a população. Na ocasião, além da sinalização, agentes de trânsito também estarão presentes para orientar os motoristas e indicar vias alternativas para que consigam chegar ao destino.

SECRETARIA VISTORIA OBRAS DA ESTAÇÃO DA LAPA

O equipamento ganha novas feições e as intervenções estão em ritmo acelerado

O secretário de Mobilidade, Fábio Mota, vistoria hoje, às 10h, as obras na Estação da Lapa. Iniciadas em 13 de fevereiro deste ano, o consórcio Nova Lapa vem realizando diversas intervenções no local, com investimento de R\$ 13 milhões.

Até o momento já foram retiradas as antigas escadas rolantes, adquiridas as novas para breve instalação; feita a contratação de empresa para realização de inspeção dos tirantes, emissão de laudo técnico e indicação de ações corretivas.

Também foi iniciada a construção da subestação e da retirada do revestimento e mantas antigas; aquisição de material para impermeabilidade; pintura das paredes internas do terminal, bem como dos pilares, plataformas do subsolo e cobertura dos abrigos de ônibus; recuperação e limpeza do piso dos pavimentos



EVILÂNIA SENA

O consórcio Nova Lapa está realizando intervenções no local. O contrato prevê a construção de um shopping

térreo e 1º andar; e troca das placas pré-moldadas de concreto em área do 1º pavimento.

Nos sanitários as louças danificadas foram retiradas e substituídas

por novas peças. O terminal ganhou também novas papeleiras, saboneteiras, espelhos e secadores de mãos. As empresas que formam o consórcio já assumiram

toda a operação da estação, desde os funcionários, limpeza, manutenção, ordenamento, segurança privada, excluindo da Prefeitura a despesa mensal de R\$ 350 mil.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PREFEITURA E BNDES ASSINAM CONTRATO DE R\$ 101,8 MILHÕES

A Prefeitura do Salvador e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) assinaram contrato de financiamento para modernização da administração tributária e de gestão dos setores sociais básicos da administração municipal. Foram liberados inicialmente R\$ 50,9 milhões do total de R\$ 101,8 milhões da operação. Nesta primeira etapa, a Prefeitura vai aportar ainda R\$ 18,3 milhões de contrapartida. “Esta é a primeira operação de crédito do Município, nos últimos

12 anos, e só foi possível graças ao equilíbrio financeiro e do trabalho técnico realizado de forma integrada por diversas secretarias”, afirma o prefeito de Salvador ACM Neto. Outros projetos de financiamento estão em preparação para as áreas de mobilidade, social e do turismo, totalizando R\$ 1,185 bilhão.

A operação de crédito integra o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT), linha de financiamento do BNDES. O projeto

Operação, em duas parcelas de R\$ 50,9 mi, é para modernizar a administração

será coordenado e executado pelo Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal da Fazenda, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), criado especialmente para esta finalidade, por decreto do prefeito ACM Neto. O extrato do contrato será publicado na edição desta quarta-feira do Diário Oficial do Município. Para o secretário da Casa Civil, Luiz Carreira, com este contrato a Prefeitura de Salvador inaugura uma nova fase na captação de fontes nacionais e internacionais. “Até então, os investimentos da Prefeitura na cidade têm sido financiados com recursos próprios do Tesouro Municipal, que vêm crescendo anualmente desde o início desta gestão, passando de

R\$ 157 milhões em 2012 para R\$ 413 milhões em 2014”, compara.

CONTEMPLADOS

O projeto, realizado conjuntamente pela Casa Civil, Sefaz, Secretaria de Gestão (Semge) e Secretaria de Urbanismo (Sucom), contempla, nesta primeira etapa, investimentos na gestão de bens imóveis municipais e no desenvolvimento do Cadastro Territorial Multifinalitário, que reúne as informações georreferenciadas de todos os imóveis e demais elementos físicos da cidade.

Serão feitos também investimentos na modernização da gestão fiscal da Sefaz, com novos sistemas de administração tributária, de gestão orçamentário-financeira e de controle interno. O projeto prevê também a implantação de sistema de apropriação de custos, a modernização das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação e ambiente de infraestrutura.

Na Semge, será implantada a Central de Relacionamento com uma nova plataforma de software, em sintonia com o redesenho do processo de atendimento ao cidadão e um novo sistema integrado de Gestão de Pessoas.

O cidadão também está no foco dos investimentos na Sucom, com o redesenho do processo de empreendimentos, publicidade e fiscalização de projetos especiais e melhoria de gestão. O projeto prevê também a modernização da Procuradoria Geral do Município.



Serão feitos investimentos na modernização da gestão da Sefaz, com novos sistemas de administração tributária

GESTORES REALIZAM VISITA TÉCNICA A ÁGUAS CLARAS

O bairro de Águas Claras recebeu uma visita técnica de gestores municipais na manhã de ontem para realização de possíveis ações de melhorias locais. Na ocasião, o prefeito ACM Neto, seguido por secretários, técnicos e lideranças comunitárias,

visitou a Escola Municipal Dom Francisco Leite, na Rua Celika Nogueira, para verificar as instalações do imóvel e ações que podem ser feitas para proporcionar mais conforto para estudantes, professores e técnico-administrativos.

ACM Neto e equipe constataram a necessidade de drenagem em rua do bairro

A visita foi estendida por toda a rua, onde foi comprovada a necessidade de nova pavimentação e drenagem. Cinco famílias que residiam em uma área de risco na Celika Nogueira foram orientadas pelo prefeito para deixar o local, sendo encaminhadas para

o recebimento do Aluguel Social e inclusão do cadastro no programa Minha Casa, Minha Vida. A ação foi finalizada na praça que está sendo construída próximo à escola municipal e que está a cargo da Secretaria Municipal de Manutenção (Seman).

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	7
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	11
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	18
LICITAÇÕES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONTRATOS	19
GABINETE DO PREFEITO - GABP	19
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	22
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	22
CONVÊNIOS	22
GABINETE DO PREFEITO - GABP	22
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	22





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 26.097 de 29 de maio de 2015

Publicado no DOM de 30/05/2015 a 01/06/2015
Republicado por ter saído com incorreção

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de maio de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.097 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1.00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	08.244.0039.1347	3.3.90.39	0.1.00			10.000.000
SUB-TOTAL						10.000.000
510002-SINDEC	16.482.0003.1070	4.4.90.51	0.1.00	10.000.000		
SUB-TOTAL						10.000.000
TOTAL GERAL						10.000.000

DECRETO Nº 26.105 de 02 de junho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.105 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1.00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0031.2150	3.3.50.43	0.1.01	170.000		
	12.365.0031.2146	3.3.50.43	0.1.01			170.000
SUB-TOTAL						170.000
TOTAL GERAL						170.000

DECRETO Nº 26.106 de 02 de junho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 622.600,00 (seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.106 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1.00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	26.453.0021.2051	3.3.90.30	0.1.00	50.000		
	26.453.0021.2052	4.4.90.52	0.1.00	72.600		
	26.453.0021.2053	3.3.90.39	0.1.00	500.000		
	26.453.0021.2052	3.3.90.39	0.1.00			622.600
SUB-TOTAL						622.600
TOTAL GERAL						622.600

DECRETO Nº 26.107 de 02 de junho de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.107 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.02	102.249.224		
	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.2.14	7.720.332		
	04.122.0015.2000	3.1.90.04	0.1.02		80.663.729	
	04.122.0015.2000	3.1.90.04	0.2.14		7.720.332	
	04.122.0015.2000	3.1.90.05	0.1.02		870.155	
	04.122.0015.2000	3.1.90.08	0.1.02		272.620	
	04.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.02		7.452.166	
	04.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.02		3.998.554	
	04.122.0015.2000	3.1.90.92	0.1.02		53.000	
	04.122.0015.2000	3.1.90.94	0.1.02		91.000	
	04.122.0015.2000	3.1.91.13	0.1.02		8.848.000	
SUB-TOTAL				109.969.556	109.969.556	
TOTAL GERAL				109.969.556	109.969.556	

DECRETO Nº 26.108 de 02 de junho de 2015

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.598.819,00 (três milhões e quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos e dezenove reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidades Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.108 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.02	3.598.819		
	04.122.0015.2000	3.3.90.36	0.1.02		46.123	
	04.122.0015.2000	3.3.90.49	0.1.02		3.552.696	
SUB-TOTAL				3.598.819	3.598.819	
TOTAL GERAL				3.598.819	3.598.819	

DECRETO Nº 26.109 de 02 de junho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 26.109 / 2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
516002-SUCOP	15.451.0018.1282	4.4.90.51	0.1.24	1.000.000		
	15.451.0018.1282	4.4.90.51	0.1.24		1.000.000	
SUB-TOTAL				1.000.000	1.000.000	
TOTAL GERAL				1.000.000	1.000.000	

DECRETO Nº 26.110 de 02 de junho de 2015

Torna sem efeito o Decreto Financeiro nº 26.086 de 28 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto Financeiro nº 26.086, de 28 de maio de 2015, publicado no DOM nº 6.350, de 29 de maio de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 26.111 de 02 de junho de 2015

Convoca a IV Conferência Territorial dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Territorial dos Direitos da Pessoa Idosa, envolvendo Municípios do Território de Identidade Metropolitana do Salvador, a realizar-se nos dias 08 e 09 de junho de 2015, na cidade do Salvador, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza através da Coordenadoria de Programas Assistenciais.

Art. 2º A IV Conferência Territorial dos Direitos da Pessoa Idosa, em consonância com a Conferência Nacional, terá como tema: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as Idades", com os seguintes eixos temáticos:

I - GESTÃO (Programas, projetos, ações e serviços);

II - FINANCIAMENTO (Fundos da Pessoa Idosa e Orçamento Público);

III - PARTICIPAÇÃO (Política e de Controle Social).

Art. 3º A IV Conferência Territorial dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida pelo Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador de Programas Assistenciais.

Art. 4º A Comissão Organizadora, da IV Conferência Territorial dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser designada por ato da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, será composta por:

I - 02 (dois) representantes da Coordenadoria de Programas Assistenciais, da estrutura da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza;

II - 04 (quatro) representantes do Conselho Municipal do Idoso - CMI;

III - Representantes dos Municípios que compõem Território de Identidade Metropolitana do Salvador.

Art. 5º O Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, expedirá, mediante Portaria, o regulamento da IV Conferência Territorial dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. O regulamento de que trata este artigo disporá sobre a organização e funcionamento da IV Conferência Territorial dos Direitos da Pessoa Idosa, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

DECRETO Nº 26.112 de 02 de junho de 2015

Altera o art. 1º, do Decreto nº 25.874 de 13 de março de 2015, que Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o art. 5º da Lei nº. 5.845/2000 e o Decreto nº. 25.383/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 25.874 de 13 de março de 2015, que Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Convoca a XIII Conferência Municipal de Saúde a se realizar nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2015, em Salvador - Bahia, com o tema: 'Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas.'" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DECRETO Nº 26.113 de 02 de junho de 2015

Altera os valores das Diárias dos agentes públicos da Prefeitura Municipal do Salvador, previstos no Decreto nº 21.876/2011 que regulamenta a Autorização de Viagens e Passagens e a Concessão de Diárias aos agentes públicos do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto o disposto no Artigo 2º, da Lei Complementar nº 033/2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os valores das diárias dos agentes públicos da Prefeitura Municipal de Salvador para atender as despesas com deslocamentos no âmbito do território do Estado da Bahia e para outros Estados, previstos no art. 4º do Decreto 21.876/2011, que passam a vigorar conforme tabela abaixo.

Classes	Agentes Públicos	No Estado (R\$)	Fora do Estado (R\$)
I	Prefeito e Vice-Prefeito.	168,00	336,00
II	Secretários Municipais e Procurador Geral do Município.	151,00	302,00
III	Presidente ou Superintendente de Autarquias e Fundações, Presidente de Empresas Estatais Dependentes, Subprocurador Geral, Subsecretário Municipal e ocupante de Cargos em Comissão, Grau 58.	129,00	240,00
IV	Ocupantes de cargos em Comissão, grau 57, 56 e 55.	116,00	231,00
V	Ocupantes de cargos em Comissão dos demais graus e ocupantes de Cargo que exija nível universitário.	105,00	209,00
VI	Demais Servidores Públicos.	98,00	196,00

Parágrafo único. Ficam inalterados os valores das diárias para o Prefeito e o Vice Prefeito, fixados no Decreto nº 21.876, de 04 de julho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 02 de junho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DANILO ALMEIDA BITTENCOURT**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Grau 57, da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003, DOM de 10/06/2003,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, nomeado no Decreto s/nº de 08/04/2014, publicado no DOM nº 6.073 de 09/04/2014, por não ter comparecido no prazo previsto no Artigo 17 da Lei Complementar nº 01.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BARBARA KELLY SANTOS PINHEIRO	0955909945	32

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 1231/2015-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 06/03/2015, a servidora **ENIR ALKIM DE OLIVEIRA**, matrícula 877882, do cargo de Coordenador Pedagógico II, Nível II, Referência C, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação**, tendo em vista a inexistência de objeto a ser analisado, face o reconhecimento do valor lançado pelo impugnante. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
28687/2014	ADRIANO LOBO MOREIRA
17991/2014	EBENEDITA DE ALMEIDA SOUZA
24957/2014	EDGAR WICKS CABUS
24963/2014	EDGAR WICKS CABUS
24971/2014	EDGAR WICKS CABUS
7771/2014	EDILSON MARQUES DE PAULO
20125/2014	EDIOMARIO CHAVES BASTOS
26372/2014	EDIVALDO MENDES DA SILVA
26641/2014	EDIVALDO MENDES DA SILVA
26638/2014	EDIVALDO MENDES DA SILVA
21439/2014	EDSON BRUNO VIDA
26513/2014	EDUARDO ANDRADE SILVA
9562/2014	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS
15140/2014	ELINALDO FERNANDES SANTOS
20089/2014	ELISETE MOREIRA ROSA
28565/2014	ELISABETE TEIXEIRA CASTRO
14192/2014	ELZA MARIA REIS GOES
24373/2014	ESMERALDO SCHRAMM MACEDO
23511/2014	ESPÓLIO ALDA NETTO MOLLICONE
23505/2014	ESPÓLIO ALDA NETTO MOLLICONE
14273/2014	ESPOLIO DE ELSIOR JOELVORO COUTINHO E ALAIDE MATZKER COUTINHO ELSIMAR MTZKER/ ELSIMAR METZKER COUTINHO
13456/2014	ESTER CONCEIÇÃO DOS REIS SANTOS
7515/2014	EUNICE SILVA BRANDÃO
25135/2014	EVANDRO UBIRATAN DE SOUSA FILHO
23117/2014	FRANCISCO FERREIRA DE M FILHO
28176/2014	FABIANA CARDOSO PINHEIRO
9342/2014	FELIPE DE CASTRO SEABRA
37532/2014	FELIPE DE OLIVA AMBROSI
14020/2014	FERNANDA BARATTO
31766/2014	FERNANDO CORTES LESTEIRO
17916/2014	FERNANDO DUPIN DA CUNHA MELLO
6907/2014	FERNANDO FEITOSA DE SANTANA
20144/2014	FIRMO FALCÃO DE FREITAS BORJA NETO
20148/2014	FIRMO FALCÃO DE FREITAS BORJA NETO
23021/2014	FLAVIA FERNANDES
25158/2014	FLORENTINA TAVARES DA PAIXÃO
25160/2014	FLORENTINA TAVARES DA PAIXÃO
7376/2014	FRANCISCA LUIZA ARAUJO
17468/2014	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR
37475/2014	FRANCISCO CELSO FELICIO MENEZES
9522/2014	FRANCISCO DE ASSIS MELO
16318/2014	FRANCISCO JORGE SILVA MAGALHÃES
37624/2014	FRANCISCO KRUSCHESUKY SARNO
19193/2014	FREDERICO MACAES NEUMAYER
21275/2014	FREDERICO MACAES NEUMAYER

Salvador, 02 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

REQUERENTE	AL-TELEX PATRIMONIAL LTDA
PROCESSO N.	30338.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. DETERMINO QUE O ESTE PROCESSO SEJA APENSO AO DE MESMO NÚMERO, MAS JULGADO ANTERIORMENTE.
CONTRIBUINTE	RWM TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CNPJ	12.036.748/0001-23
CGA	342.549/001-28
PROCESSO N.	25940.2015
T. I.	1202.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. DEFERIMENTO DO PEDIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 44/2013, § 6º DO ART. 16 DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 04/15.
CONTRIBUINTE	RAMOS ARTIGOS MILITARES LTDA. -ME
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CNPJ	10.741.374/0001-11
CGA	314.108/001-43
PROCESSO N.	30365.2015
T. I.	1075.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. DEFERIMENTO DO PEDIDO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16 DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 08/14.

Salvador, 02 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação**, tendo em vista a inexistência de objeto a ser analisado, face o reconhecimento do valor lançado pelo impugnante. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
15870/2014	ANTONIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA
7675/2014	ANTONIO PURIFICAÇÃO DOS SANTOS
29573/2014	CICERO GONÇALVES DOS SANTOS
23015/2015	INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA
11669/2014	INTERNATIONAL FACTORING FOMENTO
11644/2014	INTERNATIONAL FACTORING FOMENTO
7290/2014	MARIA JOSÉ DA SILVA
24305/2014	MARIA LUCIA SANTOS NUNES
14188/2014	MARLENE VENTURA FONSECA MONTEIRO
10077/2014	REGINALDO ESPIRITO SANTO
30670/2014	SAMI FOGUEL
22950/2014	VALDIR DA CONCEIÇÃO LIMA
15542/2014	VALQUIR HARRISON AVELINO DE SOUSA
28573/2014	WENDEL ROK DOS SANTOS DO CARMO
31763/2014	WILSON DE JESUS SANTOS

Salvador, 02 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **Improcedência da Impugnação**, tendo em vista a inexistência de objeto a ser analisado, face o



reconhecimento do valor lançado pelo impugnante. Deve ser observado o disposto no art. 307 da Lei 7.186/06, com alterações posteriores. **Cabe Recurso Ordinário.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
22273/2014	GERCELINO MASCARENHAS DOS SANTOS
17187/2014	GERALDO GOMES SILVA
24731/2014	GECE DE SOUZA
23396/2014	ALTAMIRA DE ALMEIDA
25439/2014	GERMÃO PEREIRA DE SOUZA
29614/2014	GERSON SOUZA DE JESUS
7057/2014	GERUSA TELES DE ARAUJO
9546/2014	GIOVANE MARQUES DOS SANTOS
22328/2014	GUILHERME BORGES HAMAJI
14791/2014	GUARACI NUNES LIMA
14801/2014	GUARACI NUNES LIMA
14758/2014	GUARACI NUNES LIMA
20854/2014	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
6815/2014	JOSÉ CARLOS FEIJOO FALCON
34435/2014	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
23425/2014	JOSÉ INÁCIO DA CONCEIÇÃO FILHO
26449/2014	JOSÉ LAURO TONHA
19874/2014	IGUATEMI CONSTRUÇÕES LTDA
19856/2014	IGUATEMI CONSTRUÇÕES LTDA
19847/2014	IGUATEMI CONSTRUÇÕES LTDA
6809/2014	JULIA FELIX DE JESUS
6811/2014	JULIA FELIX DE JESUS
6503/2014	KELLY CRISTINA TOLENTINO LEITE
6497/2014	JOVINO DA COSTA VIEIRA FILHO
6512/2014	JOVINO DA COSTA VIEIRA FILHO
12591/2014	JOSELITO FERREIRA DOS SANTOS
28552/2014	JOVELINA SANTOS SOARES
19418/2014	JUCIARA FRANCISCO DE PAULO MARQUES
36863/2014	IGOR TEIXEIRA DE OLIVA
21794/2014	MARIA DAS NEVES SOUZA
30221/2014	MARIA DAS GRAÇAS ORNELAS LATIF
22733/2014	MARIA DE ALMEIDA QUEIROZ
19032/2014	JOSELITA DOS SANTOS PEREIRA
29523/2014	MARIA DE LOURDES MARQUES DE SOUZA
9958/2014	JOSELITA DOS SANTOS
8126/2014	JOSELITO RIBEIRO BARBOSA
28563/2014	JOSÉ MAURO DIAS LINS
27643/2014	MARIA DULCE SANTOS CERQUEIRA
29587/2014	JULIO GONÇALVES DOS SANTOS
32661/2014	JUCIENE REIS COSTA
28695/2014	MARIA DAS DORES SOARES DE CASTRO
25238/2014	KARL HEINZ HAGMANN
20706/2014	KARLHEINEZ JOHANNES KREY
22915/2014	IARA OLIVEIRA DE ASSIS
30688/2014	JUDILENE RAMOS DOS SANTOS
16693/2014	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES FONSECA
16674/2014	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES FONSECA

Salvador, 02 de junho de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 245630-2004
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 2675-2004 - ISS-PRINCIPAL
RECORRENTE: AUDIMED AUDITORIA E CONSULTORIA MEDICA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO (A): GERALDO LEONY MACHADO
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA ISS. RECURSO VOLUNTÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. LANÇAMENTO DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

1. Não se conhece do recurso voluntário interposto fora do prazo estabelecido no art.66 da Lei nº

4729/90. 2. Contagem do prazo a partir da publicação da decisão de primeira instância no Diário Oficial do Município ao teor do disposto no § 2º do artigo citado. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** Mantida a procedência da NFL. **Decisão por unanimidade.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30353-2014 - IPTU
RECORRENTE: TP 1000 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ADVOGADO (A) MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
CONSELHEIRO RELATOR: GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

EMENTA: IPTU. PEDIDO IMPUGNAÇÃO SEM PROVAS POR PARTE DO CONTRIBUINTE CARACTERIZA IMPUGNAÇÃO GENÉRICA. IMPROCEDENCIA DO RECURSO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NL. DECISÃO UNÂNIME.

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 02 de junho de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE JUNHO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 2761-2009
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 42-2009 - ISS
RECORRENTE: MACHANDY ENTERPRISES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): ADEMIR FEIJÓ DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO (A): JOSÉ CARLOS T. TORRES JÚNIOR
CONSELHEIRO RELATOR: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

EMENTA ISS PRINCIPAL - RECOLHIMENTO NÃO COMPROVADO - COBRANÇA DA DIFERENÇA DO TRIBUTO DEVIDA.

Verificada ausência de recolhimento do tributo em ação fiscal, deve ser lavrada Notificação correspondente para cobrança dos valores devidos, apurados com base nos parâmetros legalmente previstos.

Nega-se provimento ao recurso, julgando procedente o lançamento Recurso improvido. Decisão unânime.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7777-2014 - IPTU
RECORRENTE: MARIA CELIA MENDES
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
CONSELHEIRA RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

EMENTA IPTU. PRINCIPAL. REDUÇÃO DO VALOR VENAL. ÔNUS PROBATÓRIO.

AUSENCIA DE PROVAS. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. Tendo em vista que o contribuinte não se desincumbiu do ônus de comprovar que o valor imputado ao seu imóvel não corresponderia ao montante que seria alcançado com a sua venda, em condições correntes do mercado imobiliário e tampouco indicou e comprovou motivo apto a ensejar a redução do valor venal pleiteada na demanda, deve ser mantida a decisão de primeira instância pela procedência do lançamento.

Nego provimento ao recurso, julgando procedente o lançamento. Recurso improvido. Decisão unânime.

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 02 de junho de 2015.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 220/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, desde 01/06/2015, a servidora **LEILA ATHAYDE CRUZ SILVA**, matrícula nº 819.510, da função de confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, Grau 65, da Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas, e designa-la, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor Sistemático de Gestão Documental do Servidor, Grau 65, SEMGE/CPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 01 de junho de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

**PORTARIA Nº 221/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, desde 01/06/2015, a servidora **IVONETE ROQUE DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 23109, da função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Subcoordenadoria Central de Informações Funcionais, e designa-la, para exercer a função de confiança de Supervisor Sistêmico de Gestão, grau 65, SEMGE/CPA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 02 de junho de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
2715/2015	SMS	NILTON RAIMUNDO RÊGO CASAES	2.629
42/2015	PGMS	MARIA AMALIA MONIZ B. PEREIRA	3.006

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
114/2015	SEMPs	MAX ALVES MALVAR

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1614/2015	SMS	MARIA SÃO PEDRO DA SILVA SOUZA

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
200332015	SUCOM	RUTH MARCELINO DA MOTTA SOUZA

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/91 - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
8444/2014	SMS	CRISTIANE WANDERLEY CARDOSO
8208/2014	SMED	ALISSON CUNHA DE ALMEIDA SANTOS

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
31679/2015	SEFAZ	MARIO MEIRELLES NETO

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
2929/2015	SMS	MARIA DA GLORIA COSTA BEDA SACRAMENTO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de junho de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
8591/2014	SMED	JOSEDIL BRAGA BENEVIDES DA SILVA	4.801
1121/2015	SMS	RAIMUNDA SODRE DA CONCEIÇÃO	3.075
3261/2015	SMS	ALZENI ROCHA DIAS	1.366

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
4655/2014	SEMOP	ADALICIO GONÇALVES DOS SANTOS

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
2901/2015	SMS	LUCIENE MARIA DE JESUS
177/2015	PGMS	MARIA JOSÉ FERREIRA RODRIGUES
31987/2015	SEFAZ	CELIA MAURICIO RIBEIRO SILVA
6434/2014	SMED	YARA MARIA SOUZA DA SILVA

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
3697/2015	SMS	TEREZA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS

MUDANÇA DE NÍVEL - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
3480/2015	SMS	JAMILE CARNEIRO DE OLIVEIRA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº198/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 5.268/1997, Lei Complementar nº 036/2004, Decreto nº 11.812/1997, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos Professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL	DESDE
7142/2014	CAMILA CORREIA SANTOS GONÇALVES	878.890	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	24/10/2014
5900/2014	MILENA BAHIA HEINE	879.353	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	11/09/2014
6369/2014	OCRIDALINA ALVES LUIZ DE ABREU	870.595	1 PARA 2 - QUADRO EFETIVO	26/09/2014

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 199/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 23.922 de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, a Concessão da Gratificação pela Regência de Classe de Alunos Portadores de Necessidades Especiais dos professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1671/2015	CRISTIANE RAPOSO COSTA	879.209
1425/2015	LÉDA GOMES SANTOS BARRETO	873.020
7781/2014	LÉDA LISBOA COSME	877.241
8403/2014	MARCILENE ARAGÃO DA ROCHA SANTOS	877.823
2076/2015	ROBERTA GONÇALVES DOS SANTOS	875.617
1588/2015	TEREZA SELMA CAVALCANTE DA FONSECA	877.535

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário



PORTARIA Nº 200/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 5.268/1997, Artigo 46 do Decreto nº 11.812/1997 e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Reduzir a Carga Horária de 40 para 20 horas dos professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1577/2015	ADAUTO LEITE OLIVEIRA	874.684
2111/2015	ANA MARIA DIAS GALVÃO	873.214
1691/2015	BRUNO DE ARAÚJO DOS SANTOS RIOS	881.352
1912/2015	ROSYVONE GOMES PEREIRA	875.500

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 201/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 5.268/1997, Lei Complementar nº 036/2004, no Decreto nº 11.812/1997, e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Deferir a progressão funcional do Nível 1 para o Nível 2 do Quadro Efetivo do Magistério Público Municipal, da Coordenadora Pedagógica SALMONE FALCÃO COSTA CUNHA, matrícula nº 878.830, PR-SMED 7355/2014, desde 30/10/2014

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 202/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 5.268/1997, Artigo 46 do Decreto nº 11.812/1997 e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Reduzir a Carga Horária da Coordenadora Pedagógica LECILDA ARAÚJO SILVA, matrícula nº 879.879, processo nº 767/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 203/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 23.922 de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
2274/2014	JOSELITO SANTOS FERREIRA	22.021	PAGAMENTO DE DIFERENÇA
2276/2015	ALDA DIAS TRIGUEIROS	877.537	GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE CLASSE DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 204/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 23.922 de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, as solicitações de pagamentos dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PAGAMENTO	PERÍODO
262/2015	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO LEAL	875.021	PAGAMENTO DE DIFERENÇA	29/09 A 23/12/2014
1289/2015	NIRALDA MELCIA NAZARÉ	872.529	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR	28/05/2010 A DEZEMBRO/2014 (SOB 20H)

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de maio de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 205/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 13, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 23.922 de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

Dispensar desde 21.05.2015, o a servidor ANTONIO MANOEL DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 876.690, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de junho de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 001/2015

ATO COMPLEMENTAR 001/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Salvador/BA, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA, na Lei Municipal nº 6.266/2003 e na Resoluções nº 005/2015 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

RESOLVE:

- Art. 1º. São atribuições do Conselho Tutelar conforme Art. 136 do ECA:
- I - Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
 - II - Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
 - III - Promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
 - a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
 - b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimentos injustificados de suas deliberações.
 - IV - Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
 - V - Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
 - VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
 - VII - Expandir notificações;
 - VIII - Requirir certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
 - IX - Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
 - X - Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
 - XI - Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei 12.010, de 2009).
 - XII - Promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes. (Incluído pela Lei 13.046, de 2014).
- Parágrafo único.** Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe



informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Salvador, 02 de junho de 2015.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

EDITAL 002-2015

A II Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador do ano de dois mil e quinze, na sala dos Conselhos Municipais, às quatorze horas, dos vinte dias do mês de maio de dois mil e quinze. O Presidente do COMSEA/SSA depois de verificar o korum, deu início à reunião com a seguinte pauta: 1. Discutir e instituir a Comissão Organizadora (Grupo Operacional: Comissão de Metodologia, Infraestrutura, Mobilização e Finanças), da 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador (5ª CMSAN/SSA); 2. Informes; 3.0 que ocorrer. No primeiro ponto foi instituída a Comissão Organizadora da 5ª CMSAN/SSA, assim composta: Grupo Operacional: Ubiraci Gonçalves dos Santos; representante do Conselho de Cultura Popular da Região do Nordeste de Amaralina- CONCULT (Coord.); Lígia Márcia Teixeira Goês Oliveira-representante da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza -COSAN/SEMPs; e Girlândia Silva Luciano- representante do Conselho de Moradores de Botelho e Adjacências / Ilha de Maré, Comissão de Metodologia, Infraestrutura; Mobilização e Finanças: Débora Santa Mônica Santos (Coord.)- representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS; Caio Marcos Souza Santos - Representante do Grupo SILOÉ Social, e Juliana Fontes Guimarães - representante do Serviço Social do Comércio - SESC/BA. Vale ressaltar que as atribuições da Comissão Organizadora estarão definidas no Regimento e Regulamento da 5ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador. Dando continuidade a reunião, foi realizada a leitura da proposta de Regimento da 5ª CMSAN/SSA, em seguida foram discutidos destaques, e por fim, o referido Regimento foi aprovado pelo colegiado do egrégio Conselho Municipal. No que ocorrer: a discente Raissa Reis, do curso de Serviço Social, da Faculdade Salgado de Oliveira - Universo, apresentou ao COMSEA/SSA uma solicitação de Visita Técnica e acompanhamento das reuniões do referido Conselho Municipal durante o mês de maio, solicitação aprovada pelo colegiado, em seguida o Presidente do COMSEA/SSA respondeu algumas perguntas realidas pela estudante. Nos informes, a conselheira Lígia Márcia Teixeira Goês Oliveira informou para os demais conselheiros sobre o "Encontro Regional de Consulta Pública ao I Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional" que acontecerá na cidade de Salvador aos dois dias do mês de junho do corrente ano. Através do ofício do COMSEA/SSA nº 006/2015, de 07 de maio de 2015, a Secretária Administrativa do COMSEA, Aracélia Alice Nascimento de Jesus protocolou o "Projeto Operacional com o anexo da Minuta do Decreto da 5ª CMSAN" junto a Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (SEMPs). Ainda nos informes, a conselheira Girlândia Silva Luciano justificou ausência. Estiveram presentes a assembleia: Gilcilene Ferreira Silva, da Ação Social Arquidiocesana - (ASA); Lígia Márcia Teixeira Goês Oliveira, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (COSAN/SEMPs); Débora Santa Mônica Santos, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); Ubiraci Gonçalves dos Santos, do Conselho de Cultura Popular da Região do Nordeste de Amaralina (CONCULT); Nêila Ceberg Sodré de Andrade, do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN-5); Caio Marcos Souza Santos, do Grupo Siloé Social, Antônio Fernando da Silva, do Projeto Social Renascer; Maria Conceição Cerqueira Moreira, do Serviço Social do Comércio (SESC/BA); e a discente Raissa Reis (ouvinte). Nada mais havendo a tratar, eu Aracélia Alice Nascimento de Jesus - Secretária Administrativa lavra esta ata que depois de lida será assinada por todos (as) e posteriormente publicada no Diário Oficial do Município de Salvador - D.O.M.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador, em 20 de maio de 2015.

UBIRACI GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 022/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar, desde 01 de junho de 2015, o servidor Filipe Gonçalves Lefundes, matrícula nº. 560, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, grau 61, da Assessoria Jurídica.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 01 de junho de 2015.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 25/2015 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 6.351, DE 30/05 A 01/06/15, PÁGINA 16.

ONDE SE LÊ: "...CHEFE DE SETOR B, GRAU 63, DO SETOR DE PROGRAMAÇÃO VISUAL, SUBGERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS / GPE...".

LEIA-SE: "...CHEFE DE SETOR B, GRAU 63, DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, SUBGERÊNCIA DE ARQUITETURA / GPE...".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29 de maio de 2015.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº204/2015

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "PROCISSÃO DE CORPUS CHRISTI", promovida pela Arquidiocese de São Salvador da Bahia, com o apoio da Prefeitura Municipal do Salvador, no dia 04 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento no Largo do Campo Grande (via que margeia a Praça Dois de Julho), trecho compreendido entre o Sheraton da Bahia Hotel e a Rua Forte de São Pedro, das **05:00 às 11:00**.

Art. 2º. Proibir o estacionamento e a circulação de veículos no Largo do Terreiro de Jesus, das **07:00 às 09:30**.

Art. 3º. Interditar o tráfego de veículos, no Largo do Campo Grande (via que margeia a Praça Dois de Julho), trecho compreendido entre o Sheraton da Bahia Hotel e a Rua Forte de São Pedro, das **09:00 às 11:00**.

Art. 4º. Interditar progressivamente o tráfego de veículos, a partir das **09:30**, na faixa à direita das seguintes vias: Rua da Misericórdia, Praça Thomé de Souza / Praça Municipal, Rua Chile, Praça Castro Alves, Rua Carlos Gomes, Rua Senador Costa Pinto, Av. Sete de Setembro (Passeio Público), Largo do Campo Grande.

Art. 5º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 6º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2015.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 226/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELSON LUIZ DA CRUZ NUNES	90604-2014	P002077309	INDEFERIDO
ADELSON SILVA DOS SANTOS	89442-2014	P002069799	INDEFERIDO
ADMILSON MENEZES JULIAO	87039-2014	P002083925	INDEFERIDO
ADRIANO DE JESUS CAMPOS	89296-2014	P002027781	INDEFERIDO
ADRIANO FIGUEIREDO SANTANA	88964-2014	C017408590	INDEFERIDO
ADSON NASCIMENTO DOS SANTOS	97469-2014	F001250150	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALEX PONCE DE LEON COSTA	87021-2014	P002076543	INDEFERIDO
ALTAIR COSTA BARBOSA	87103-2014	P002094970	INDEFERIDO
ANA PAULA CORREIA DE A SANTOS	91197-2014	P002103769	INDEFERIDO
ANDERSON DOS SANTOS FALCAO	87863-2014	P002075586	INDEFERIDO
ANGELA LIMA DA SILVA	89889-2014	P001988762	INDEFERIDO
ANSELMO CRUZ PIMENTEL	88764-2014	P002082020	INDEFERIDO
ANTONIO BARRETO AZEVEDO	88828-2014	P002085285	INDEFERIDO
ANTONIO FELIX SANTOS DE JESUS	97325-2014	F001249476	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DOS SANTOS CABRAL	82998-2014	P002080023	INDEFERIDO
ANTONIO MAURICIO OLIVEIRA C JUNIOR	77919-2014	P002004290	INDEFERIDO
ANTONIO MIGUEL PEREIRA DE MELO	90051-2014	P001785148	INDEFERIDO
ARNOLD SOUZA DOS SANTOS	87008-2014	P001996393	INDEFERIDO
AZOANE NUNES DOS SANTOS	86238-2014	F001242213	INDEFERIDO
BARBARA SIMONE S SANTOS CORREIA	89882-2014	P002095062	INDEFERIDO
CARLA CRISTINA SALDANHA BOA MORTE	93164-2014	F001245850	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO COSTA CARVALHO	88967-2014	F001245324	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO P DOS SANTOS	89475-2014	P001999848	INDEFERIDO
CARLOS DANIEL P SANTOS	90136-2014	P001979751	INDEFERIDO
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	88759-2014	P002080031	INDEFERIDO
CARLOS MAGNO LINS BARRETO	88336-2014	P002097518	INDEFERIDO
CAROLINA ALMEIDA LIMA MIRANDA	89528-2014	P002079048	INDEFERIDO
CELIA SUELY SALGADO BITTENCOURT	40164-2014	F001162168	INDEFERIDO
DANIEL MATIAS COSTA	88958-2014	P002101004	INDEFERIDO
DANIEL NERY DE SOUZA	87661-2014	P002053796	INDEFERIDO
DANIELA DA SILVA BRANDAO	89783-2014	P001990459	INDEFERIDO
DANIELA DE CARVALHO CONTU	87843-2014	P002010028	INDEFERIDO
DANIELA DE OLIVEIRA DIAS	91224-2014	P002071956	INDEFERIDO
DAYANA GONCALVES DO NASCIMENTO	88035-2014	P002079181	INDEFERIDO
DAYSE SILVA FREITAS	87096-2014	P002104421	INDEFERIDO
DEIVID PEREIRA BATISTA	88910-2014	F001244565	INDEFERIDO
DIOGO DE SOUZA FARIAS	88046-2014	P002076000	INDEFERIDO
EDANIEL ANTONIO QUERINO	91235-2014	P001864245	INDEFERIDO
EDIVALDO CONCEICAO DA SILVA	90356-2014	P002094904	INDEFERIDO
EDNALDA PEREIRA RIBEIRO	90087-2014	P001966251	INDEFERIDO
EDNALDO DA PAIXAO BRITO	91218-2014	P001973501	INDEFERIDO
EDVAN CONCEICAO DOS SANTOS	89307-2014	P002082457	INDEFERIDO
EDVAN VIEIRA LIMA	90446-2014	P002089766	INDEFERIDO
ELAINE ALCANTARA DA COSTA	90782-2014	P002089847	INDEFERIDO
ELIANA NONATO DE SOUZA	90469-2014	P001219204	INDEFERIDO
ELIELSON OLIVEIRA GOMES	89884-2014	P002061235	INDEFERIDO
ELVIO PAULO BRASIL	88136-2014	P002086092	INDEFERIDO
EMANUELA FELISMINA B DE SOUZA	97782-2014	F001249284	INDEFERIDO
FABIANA MACIEL DABROVCKI	88335-2014	P002044765	INDEFERIDO
FELIPE MENDES GONZALEZ	89606-2014	P002110485	INDEFERIDO
FERNANDO RISERIO D ALMEIDA	87474-2014	P002079115	INDEFERIDO
FERNANDO RODRIGUEZ PEREZ	88623-2014	P002083380	INDEFERIDO
FERNANDO SOUSA FONSECA	88586-2014	P002010548	INDEFERIDO
FIRMINO ALVES DE OLIVEIRA	90314-2014	P002083439	INDEFERIDO
FLAVIA CAMILA DE ARAUJO LINS	88869-2014	P002109673	INDEFERIDO
FRANCISCO LUIZ SANTOS CASTRO	89085-2014	P001929197	INDEFERIDO
GABRIEL MAGALHAES FERNANDEZ	89970-2014	P001935845	INDEFERIDO
GEORGE BOMFIM LOPES SANTOS	88769-2014	P002021774	INDEFERIDO
GILBERTO FREIRE DA FONSECA	88855-2014	P002100185	INDEFERIDO
GILVAN VIEIRA ALVES	87895-2014	P002082132	INDEFERIDO
GONCALO SILVA TEIXEIRA FILHO	86907-2014	P002075708	INDEFERIDO
GUANABARA CRISTINA C RODRIGUES	89392-2014	P002074066	INDEFERIDO
HANNA AGUIAR CASQUEIRO	89519-2014	P001775906	INDEFERIDO
HEITOR EDUARDO FERREIRA SANTOS	87171-2014	P001974645	INDEFERIDO
HEITOR EDUARDO FERREIRA SANTOS	87180-2014	P001983814	INDEFERIDO
HERMES MACHADO DOS SANTOS NETO	88731-2014	P002056827	INDEFERIDO
HUGO MARCIO NICOLAU COUTO	87955-2014	P002100281	INDEFERIDO
IANA TRINDADE DA CUNHA P BASTOS	89947-2014	C017345042	INDEFERIDO
IGOR DOS SANTOS FIGUEIREDO	89855-2014	P002075799	INDEFERIDO
IGOR RAMON MARTINS PENA	97772-2014	F001252942	INDEFERIDO
INES VERENA CERQUEIRA DE MELO	89584-2014	P002080461	INDEFERIDO
ISAIAS ARTUR DA SILVEIRA	88614-2014	P002104031	INDEFERIDO
ISAIAS SOUZA BOMFIM FILHO	90311-2014	P001966030	INDEFERIDO
ITAMAR MACEDO DA SILVA	90684-2014	P002082287	INDEFERIDO
IVAN CARLOS DO NASCIMENTO VIEIRA	88992-2014	P001966696	INDEFERIDO
IVE ALMEIDA DA SILVA	91247-2014	P002085100	INDEFERIDO
JAILTON AYRES PEREIRA	100582-2014	F001254490	INDEFERIDO
JAIME DA SILVEIRA GOMES	89348-2014	P002066955	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JAIR JORGE BARRETO GOMES	91187-2014	P002092794	INDEFERIDO
JANESUELI SILVA DE ALMEIDA	89727-2014	P002089459	INDEFERIDO
JEFERSON NEI DE OLIVEIRA	90372-2014	P002093650	INDEFERIDO
JEFERSON NEI DE OLIVEIRA	90368-2014	P002021789	INDEFERIDO
JOAO ALVES RAMOS	87617-2014	P002009875	INDEFERIDO
JOAO BOSCO DE SOUZA CARVALHO	88909-2014	F001249431	INDEFERIDO
JOAO CARLOS BORGES MARQUES	88407-2014	P002101162	INDEFERIDO
JOAO JOSE DOS SANTOS FERNANDES	85835-2014	F001234666	INDEFERIDO
JOILMA BISPO DOS SANTOS SILVA	88983-2014	P002111298	INDEFERIDO
JORGE MAURICIO SANTANA MESQUITA	90805-2014	P001618427	INDEFERIDO
JORGE RIBEIRO SILVA	87038-2014	P001978346	INDEFERIDO
JOSAFP ALPIDIO DE SANTANA	87885-2014	P002116303	INDEFERIDO
JOSE ADAUTO DOS SANTOS VIEIRA	88344-2014	P002089338	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO LIMA DE SOUSA	87840-2014	P002072938	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DA ROCHA	88931-2014	P002107084	INDEFERIDO
JOSE CLAUDIO C SANTOS	15959-2014	P001860953	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO P DOS SANTOS	90647-2014	P002087018	INDEFERIDO
JOSE LOPES BARRETO	90927-2014	P002097644	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO BATISTA SACRAMENTO	97633-2014	F001249459	INDEFERIDO
JOSE SIOMAR SANTANA ALVES	89681-2014	P002101724	INDEFERIDO
JOSENADIO ANUNCIACAO CHAGAS	86925-2014	P002009933	INDEFERIDO
JOSENADIO ANUNCIACAO CHAGAS	86926-2014	P002009932	INDEFERIDO
JOSEVAL LUZ DA SILVA	89156-2014	P002104364	INDEFERIDO
JOSUEL OLIVEIRA DA SILVA	87078-2014	P002089430	INDEFERIDO
JOSUELI OLIVEIRA DA SILVA	87081-2014	P002028234	INDEFERIDO
JULIANA REGIS ALMEIDA	90154-2014	P002112608	INDEFERIDO
JUSTINO PEREIRA NUNES	90360-2014	P002091798	INDEFERIDO
LAUDEMIRO FERREIRA BORGES	87471-2014	P002086483	INDEFERIDO
LAZARO BISPO DIAS	88646-2014	F001247594	INDEFERIDO
LEONARDO GEMBAROWSKI POZZOBON	91189-2014	P002092415	INDEFERIDO
LETICIA SANTOS RENZENDE	89746-2014	P002077459	INDEFERIDO
LORRAINE CRUZ CERQUEIRA DE SOUZA	88040-2014	P002076454	INDEFERIDO
LUANA MARA C DE OLIVEIRA	88780-2014	P002082296	INDEFERIDO
LUCIANA ELOI DE ALMEIDA	88844-2014	F001235844	INDEFERIDO
LUCIANO DOS SANTOS MENDES	91092-2014	F001252744	INDEFERIDO
LUCIANO LIMA BELARMINO	88480-2014	P002085076	INDEFERIDO
LUCIDALVA P DO SACRAMENTO BATISTA	88720-2014	P002083566	INDEFERIDO
LUCIO MANOEL DE O ESTRELA JUNIOR	90417-2014	P002096851	INDEFERIDO
LUCIO MANOEL DE O ESTRELA JUNIOR	90414-2014	P002079146	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO MOREIRA ANDRADE	87448-2014	P002098515	INDEFERIDO
LUIS BERNARDO BARBOSA V BACELAR	95924-2014	F001251903	INDEFERIDO
MAILANE CAROLINA SOUSA JESUS	87760-2014	P002095024	INDEFERIDO
MANOEL MARTINS DA SILVA	97696-2014	F001249853	INDEFERIDO
MANOEL SILVANO DE BRITO	87366-2014	P002083056	INDEFERIDO
MARCELLO NUNES DE ABREU	89458-2014	P001870570	INDEFERIDO
MARCIA PAIXAO DE LIMA SANTOS	90652-2014	P002073232	INDEFERIDO
MARCIO ROBERTO ALVES DE ALMEIDA	87816-2014	P002010580	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO CALDAS VASCONCELOS	90703-2014	P002096539	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO GUIMARAES	91227-2014	P002099522	INDEFERIDO
MARCOS COSTA DE CARVALHO	90642-2014	P002080767	INDEFERIDO
MARCOS DE OLIVEIRA MELO	90028-2014	P002079159	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS	88602-2014	P002107874	INDEFERIDO
MARIA ASSUNCAO DA SILVA	87933-2014	P002101196	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES B COSTA FILHA	90093-2014	P002086754	INDEFERIDO
MARIA DO SOCORRO MIRANDA	88975-2014	P002101293	INDEFERIDO
MARIA ISABEL PEREIRA DA FONSECA	97347-2014	F001249939	INDEFERIDO
MARIVALDO DA SILVA SOUZA	87856-2014	P002095748	INDEFERIDO
MATEUS CARNEIRO SILVA SANTOS	89812-2014	P002089363	INDEFERIDO
MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	88779-2014	P002109605	INDEFERIDO
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	85487-2014	F001232479	INDEFERIDO
MONICA CATHARINO GORDILHO	86882-2014	P002101618	INDEFERIDO
NADJA CANARIO MAIA	97998-2014	F001254378	INDEFERIDO
NEILTON SOUZA VIEIRA	91263-2014	P002067682	INDEFERIDO
NICELENE DOS SANTOS SILVA	90882-2014	P002012389	INDEFERIDO
OLIVIA MARIA MENDES DOREA	87374-2014	P002040151	INDEFERIDO
ORLANDO PEREIRA SANTOS	90389-2014	P002066433	INDEFERIDO
OSVALDO ELIAS DA SILVA	87195-2014	P002080318	INDEFERIDO
PAULO ABBEYHUSEN JUNIOR	85755-2014	F001238699	INDEFERIDO
PAULO RAIMUNDO TELES DE OLIVEIRA	91331-2014	P002081574	INDEFERIDO
PAULO ROQUE PEREIRA BARBOSA	92009-2014	P001987160	INDEFERIDO
PEDRO DA GAMA ALVES NETO	87486-2014	P002089403	INDEFERIDO
PETRONIO DE SOUZA VIEIRA FILHO	91047-2014	P002085299	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RAMON CAFEZEIRO FERREIRA	86276-2014	F001237378	INDEFERIDO
RICARDO ALEXANDRE B MARTINEZ	84612-2014	P001800195	INDEFERIDO
RICARDO HENRIQUE DE JESUS	88210-2014	P002079145	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA PEREIRA REIS	87920-2014	P002095998	INDEFERIDO
RITA GOMES DA SILVA	88771-2014	F001245688	INDEFERIDO
ROBERTO MARQUES MORAIS	100825-2014	F001260792	INDEFERIDO
ROBSON ALVES CUNHA	89927-2014	P002003741	INDEFERIDO
ROSILANDE SALES MOURA	90616-2014	P002090607	INDEFERIDO
RUTH EUGENIA G CORDEIRO	89911-2014	P002024702	INDEFERIDO
RUY BEZERRA BRANDAO	90454-2014	P002070401	INDEFERIDO
SAMANTHA COELHO TORRES	90985-2014	P002027764	INDEFERIDO
SAMUEL BATISTA D AVILA	97767-2014	F001246939	INDEFERIDO
SANDOVAL MOTA DE SOUZA	89993-2014	P001461761	INDEFERIDO
SANDOVAL SANTANA BOMFIM	90088-2014	P002081178	INDEFERIDO
SARABETE PEREIRA SANTOS	90010-2014	P002086896	INDEFERIDO
SERGIO DOS SANTOS CERQUEIRA	89737-2014	P001944512	INDEFERIDO
SHEILA ROCHA CRISTO	86340-2014	F001243923	INDEFERIDO
SHEILA TEIXEIRA DE SOUZA RODRIGUES	91542-2014	P002024740	INDEFERIDO
SIDNEI FERNANDO SANTIAGO SANCHES	87600-2014	P002101280	INDEFERIDO
SONIA REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO	89930-2014	P002083930	INDEFERIDO
SORAIA DE MELO DANTAS	86922-2014	P002086481	INDEFERIDO
THAYRON CLARO SILVA E SILVA	93368-2014	F001246359	INDEFERIDO
TIAGO DOS SANTOS SILVA	91120-2014	P002009782	INDEFERIDO
VALCIR FONSECA DOS SANTOS	97593-2014	F001253054	INDEFERIDO
VALFREDO DOS REIS	86205-2014	F001235067	INDEFERIDO
VALMIR MARINHO DE SOUZA	90905-2014	P002011587	INDEFERIDO
VANESKA CAIRES MACEDO	92207-2014	P002095122	INDEFERIDO
VIRGINIA AUGUSTA M PEREIRA	88962-2014	C015238872	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS VIEIRA DOS SANTOS	88117-2014	P002003146	INDEFERIDO
WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	91065-2014	P002070294	INDEFERIDO
WELLINGTON SILVA DE JESUS	87341-2014	P001990450	INDEFERIDO
WILLIAM R DO NASCIMENTO NUNES	90074-2014	P002084322	INDEFERIDO
WILLIAM CAMPOS DE ARAUJO	89851-2014	P002089314	INDEFERIDO
WILSON JORGE SANTOS ARAUJO	90095-2014	P002041063	INDEFERIDO
YVE MARTINS PASSOS	89797-2014	P002096497	INDEFERIDO
ADELSON CARDOSO DA SILVA	87814-2014	P002076737	DEFERIDO
AILTON CONCEICAO DOS REIS	89771-2014	P001966788	DEFERIDO
ALBERTO RODOLFO PEREIRA METTIG	91146-2014	P002009562	DEFERIDO
ALIRIO RIBEIRO DA SILVA	91280-2014	P002011589	DEFERIDO
AMANDO LUQUINI NETTO	87117-2014	P002079603	DEFERIDO
ANA MARIA ALELUIA DA CRUZ	89965-2014	P002070615	DEFERIDO
ANA MARIA MARON DE F E LORENZO	88854-2014	P002076971	DEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS DA CUNHA	87616-2014	P001970272	DEFERIDO
ARNO RODOLFO MENDES EICHENBERG	88397-2014	P002085443	DEFERIDO
CAIQUE GALLOTTI BISPO BONATI	90000-2014	P002015855	DEFERIDO
CELIA MARIA C COSTA	90963-2014	P002023101	DEFERIDO
CLAUDIO PETRONIO F DOS SANTOS	87595-2014	P002009199	DEFERIDO
CLEBER DE JESUS RIBEIRO	91117-2014	P002075804	DEFERIDO
CLERISVALDO TELES DA SILVA	89292-2014	P002001042	DEFERIDO
CLERISVALDO TELES DA SILVA	89289-2014	P002004482	DEFERIDO
COSME BENEDITO GOMES	88071-2014	P002077241	DEFERIDO
DARIO LOPES DE SANTANA	88971-2014	P002107162	DEFERIDO
DAVID BULCAO ARAUJO	89118-2014	C014991658	DEFERIDO
DEBORA KELLY NERI DOS SANTOS	88254-2014	P001977609	DEFERIDO
EDUARDO OLIVEIRA PARANHOS	90391-2014	P002117252	DEFERIDO
EURICO JOSE RIBEIRO	90532-2014	P002089623	DEFERIDO
FABIO TOIGO	87778-2014	P001998976	DEFERIDO
FERNANDA MARTINS SANTANA	87316-2014	P002078878	DEFERIDO
FRANCISCO BEZERRA FILHO	87071-2014	P002009961	DEFERIDO
GERSON PEREIRA RIBEIRO	89268-2014	P002112467	DEFERIDO
GILDASIO DOS SANTOS DE JESUS	88726-2014	P001966452	DEFERIDO
GILSON DA CONCEICAO SOARES	87464-2014	P002067574	DEFERIDO
GONCALO SILVA TEIXEIRA FILHO	86905-2014	P002111950	DEFERIDO
HELOISA HELENA GOES SILVA	88461-2014	P001981340	DEFERIDO
HELOISA HELENA GOES SILVA	88463-2014	P001981339	DEFERIDO
IRATAN VILAS BOAS	87537-2014	P002073190	DEFERIDO
ISAAC DA SILVA ROCHA FILHO	88618-2014	P001997844	DEFERIDO
JESSICA PIRES PINTO	88823-2014	P002086245	DEFERIDO
JOAO LEITE NETO	91100-2014	P002099766	DEFERIDO
JOSUE LEITE SANTOS	88590-2014	P002076877	DEFERIDO
JULIA CARVALHO NETTO MARON DANTAS	93829-2014	P002086756	DEFERIDO
LUIS AUGUSTO SALVINO AMORIM	88434-2014	P002084662	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIZ EDUARDO SOUZA SILVA	87349-2014	P002083093	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE ARAO DA S RODRIGUES	91085-2014	C018650082	DEFERIDO
MANOEL ALMEIDA MALHEIRO	87085-2014	P002074867	DEFERIDO
MARCOS BEIRAO AMORIM	87734-2014	P001993307	DEFERIDO
MARIA DE FATIMA DE BARROS SILVA	88386-2014	P002083541	DEFERIDO
MARIA DO AMPARO DE A REIS DE SOUZA	89312-2014	C019075771	DEFERIDO
MICHELE GUIMARAES FALCAO DA SILVA	88190-2014	P001981210	DEFERIDO
MIRIAN BELMONTE	88273-2014	P002085764	DEFERIDO
NADJA CANARIO MAIA	88225-2014	P001988352	DEFERIDO
PAULO CESAR SILVA ARAUJO	88161-2014	P002068175	DEFERIDO
PAULO TROCколи GADELHA	89031-2014	P002106570	DEFERIDO
PEDRO IVO SANTANA CAMPELO ANDRADE	91014-2014	P002009552	DEFERIDO
PEDRO LOBAO MAGNAVITA	89463-2014	P002102923	DEFERIDO
RANDERSON VIEIRA LEAL	87975-2014	P001945314	DEFERIDO
RAUDECIO DE BRITO BARBOSA	89565-2014	P002103724	DEFERIDO
RENATA CORDEIRO CARVALHAL ALVAREZ	90498-2014	P002090702	DEFERIDO
ROBERTO DE JESUS SILVA	88251-2014	P002079899	DEFERIDO
RODRIGO DE MIRANDA CANARIO	90046-2014	C018863779	DEFERIDO
TALES FERNANDES SERRA FREITAS	89491-2014	P001753398	DEFERIDO
TATIANA RESSUREICAO VALE	88215-2014	P002114859	DEFERIDO
TIAGO PERTUSSATTI FESTA	87774-2014	P002053360	DEFERIDO
WILSON GOMES	89001-2014	P002115016	DEFERIDO
ANDREIA VILASBOAS BORGES	87654-2014	P002084834	ADVERTÊNCIA
ANTONIO DE SOUSA PACHECO	87538-2014	P002112930	ADVERTÊNCIA
CLEIVISON NASCIMENTO DA SILVA	87527-2014	P002083880	ADVERTÊNCIA
CRISTIANO BASTOS AMORIM	87107-2014	P002008780	ADVERTÊNCIA
DEMOCRITO MENDES ALVES	91122-2014	P002095315	ADVERTÊNCIA
FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA	89393-2014	P002070282	ADVERTÊNCIA
HELVANE RUBIA MAGALHAES VIEIRA	87982-2014	P001965901	ADVERTÊNCIA
ISMAEL BRITO TRAPIA	91018-2014	P002005941	ADVERTÊNCIA
JANE CARNEIRO SOUZA	87657-2014	P002022900	ADVERTÊNCIA
JANE RIBEIRO DE ARAUJO	89058-2014	P002110647	ADVERTÊNCIA
JEFERSON SILVA JACOB GONCALVES	90052-2014	P002092449	ADVERTÊNCIA
JOSE AURELIO C FONSECA	87292-2014	P002081437	ADVERTÊNCIA
MARCELLA GUIMARAES DE SANTANA CAIRES	89887-2014	P002083861	ADVERTÊNCIA
MARCO ANTONIO FARIA CAMPOS	90968-2014	P002083003	ADVERTÊNCIA
MASRABEL BOERE DE MORAES SANTOS	87867-2014	P002086999	ADVERTÊNCIA
NATALIA BATISTA GONSALVES	88188-2014	P002081864	ADVERTÊNCIA
PAULO DANIEL DE SA DALLE LASTE	84888-2014	P002077321	ADVERTÊNCIA
REGINALDO NORBERTO CAVALCANTE	87219-2014	P002081566	ADVERTÊNCIA
SANDERSON KALLYON ROCHA DE SOUZA	89325-2014	P002107168	ADVERTÊNCIA
THAISE SARMENTO BARROS	87640-2014	P002067659	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 28 de Maio de 2015

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 01/06/2015 - 2ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
10799-2013	P001528802	ART. 181, XVIII	MISAEEL AGUILAR SILVA NETO	MARCIO SOUZA LIMA
11352-2014	F001049630	ART. 208	IRACEMA SILVA MATA	MARCIO SOUZA LIMA
1146-2013	L000230831	ART. 218, I	CELIA MARIA DA SILVA FRANCO	GISNAIA SAMPAIO
11942-2014	R002363625	ART. 218, I	SALLOUM SERV DE EMFERMAGEM LTDA ME	MARCIO SOUZA LIMA
11956-2014	R002390727	ART. 218, I	SEVERINO ALEXANDRE DE ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
15259-2014	R002370998	ART. 218, I	MARIA HELENA PINTO GOULART	MARCIO SOUZA LIMA
13481-2014	R002371806	ART. 218, I	APARECIDO CALIXTO GOMES	MARCIO SOUZA LIMA
17617-2014	R002374147	ART. 218, I	ALBENIA MARIA DE A FONSECA	MARCIO SOUZA LIMA



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
19449-2014	F001066993	ART. 208	ARMANDO NOVAIS SILVEIRA NETO	MARCIO SOUZA LIMA
19525-2014	P001588923	ART. 214,II	MOACIR SACRAMENTO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
20096-2014	P001651284	ART. 167	GLADYS INES CARVAJAL CORTES	MARCIO SOUZA LIMA
21301-2014	R002398483	ART. 218,I	RODRIGO DOS SANTOS LIRIO	MARCIO SOUZA LIMA
21495-2013	R002210679	ART. 218,I	SEC DE SEGURANCA PUBLICA	GISNAIA SAMPAIO
20992-2014	F001066109	ART. 208	SAULO SANTANA LIMA	MARCIO SOUZA LIMA
22148-2014	P001814178	ART. 181,VIII	MARIA NATY SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
22891-2014	P001812694	ART. 181,XVIII	CESAR MACHADO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
24727-2014	F001083967	ART. 208	NEUSA MARIA PERES PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
24769-2013	P001621192	ART. 181,XVIII	GRACA MARIA MENEZES RIBEIRO	GISNAIA SAMPAIO
24862-2014	F001073487	ART. 208	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
24371-2014	P001834125	ART. 193	JONATHAN SANTOS HAINE	MARCIO SOUZA LIMA
27021-2014	R002254163	ART. 218,I	GENILSON CUNHA DE OLIVEIRA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
27265-2014	P001593431	ART. 182,VI	CAMILA DE SOUZA FIGUEIREDO	MARCIO SOUZA LIMA
27661-2014	P001823428	ART. 181,XVIII	RILDO NEI ALMEIDA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
28057-2014	P001678375	ART. 208	FERNANDA SILVA ARIZE SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
30023-2013	R002254670	ART. 218,I	EMERSON CARLOS S DE JESUS	GISNAIA SAMPAIO
29709-2014	R002428414	ART. 218,I	JOSEIR PINTO SIMOES	MARCIO SOUZA LIMA
29979-2013	R002259267	ART. 218,I	ERISSON BARBOSA DE CARVALHO	GISNAIA SAMPAIO
31395-2013	R002222432	ART. 218,I	MERCEDEZ BENZ L DO BRASIL A MERCANTIL S A	GISNAIA SAMPAIO
31574-2013	F000941418	ART. 208	JOSE CARLOS DE SOUZA COSTA	GISNAIA SAMPAIO
31748-2013	R002256355	ART. 218,II	DILMA LIMA MARTINS	GISNAIA SAMPAIO
31567-2014	F001112782	ART. 208	VENCESLAU MACHADO NETO	GISNAIA SAMPAIO
32472-2013	F000937163	ART. 208	JORGE LUIZ BARBOSA	GISNAIA SAMPAIO
32551-2013	R002255930	ART. 218,I	PAULO RICARDO M ROCHA SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
32580-2013	R002210557	ART. 218,I	JANETE ALVES DE OLIVEIRA ME	GISNAIA SAMPAIO
33821-2014	P001859501	ART. 181,VIII	CLEBER DE ALMEIDA FREIRE	MARCIO SOUZA LIMA
32845-2014	P001733048	ART. 252,VI	ADRIANA SILVEIRA DE A F BASTOS	MARCIO SOUZA LIMA
32926-2013	R002205699	ART. 218,I	MS VIAGENS E TURISMO LTDA	GISNAIA SAMPAIO
33461-2012	F000898502	ART. 208	JOAO SENA DO AMARAL	GISNAIA SAMPAIO
35333-2014	P001740415	ART. 167	ACACIO CRISPIM SOARES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
35491-2014	F001035130	ART. 208	HILDERALDO MEDEIROS DE SOUSA	MARCIO SOUZA LIMA
35752-2014	P001888964	ART. 181,VIII	DENISE SANTOS ALENCAR	MARCIO SOUZA LIMA
37025-2013	F000952246	ART. 208	EXPEDITO JOSE GOMES DA COSTA	GISNAIA SAMPAIO
38335-2013	F000942417	ART. 208	COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA	GISNAIA SAMPAIO
39361-2013	F000951589	ART. 208	PEDRO ESMERALDO C DANTAS ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
40120-2014	P001744727	ART. 244,I	MARIA DA PAZ DE S SANTOS	WALDSON VICTOR
44284-2013	F000959142	ART. 208	MÓNICA MARTINS SAMIA LOPES	GISNAIA SAMPAIO
45846-2013	R002300682	ART. 218,II	LUCAS TIAGO DE SANTANA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
46615-2013	F000964946	ART. 208	ALBERTO FERREIRA SACRAMENTO	GISNAIA SAMPAIO
52951-2014	R002401844	ART. 218,I	RENATO DOS SANTOS RAMOS	MARCIO SOUZA LIMA
53315-2014	F001173664	ART. 208	EDSON SERRA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
54292-2014	F001115737	ART. 208	ANDRE ALEXANDRE SANTOS DE FREITAS	GISNAIA SAMPAIO
58711-2014	F001046556	ART. 208	DANIELA GOMES VILAS BOAS MELO	MARCIO SOUZA LIMA
59580-2014	P001527872	ART. 167	MARIA ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
59760-2014	F001184049	ART. 208	CONCEICAO MOINHOS DE CARVALHO	MARCIO SOUZA LIMA
59846-2014	F001049666	ART. 208	RODRIGO DE ALMEIDA ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA
59891-2014	F001170982	ART. 208	PROTOGENES MARCIEL SANTOS FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
60641-2014	P001896544	ART. 181,VIII	VALMIR DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
63404-2014	P001952111	ART. 181,XIX	ANA MARIA CARVALHO CERQUEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
63490-2014	F001014434	ART. 208	SONIA EVANGELISTA DE AVELAR	MARCIO SOUZA LIMA
63562-2013	F000941066	ART. 208	PEDRO DE SANTA INEZ NETO	MARCIO SOUZA LIMA
64534-2014	F001186478	ART. 208	RUBEM CARNEIRO DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
64656-2014	F001173784	ART. 208	ANA CARINE GONCALVES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
64859-2014	F001174223	ART. 208	ROBERTA TATIANA DOS S ANDRADE	MARCIO SOUZA LIMA
65849-2014	R002414555	ART. 218,I	CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
64115-2014	F001016185	ART. 208	EVANDRO DE JESUS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
69011-2013	F001012621	ART. 208	COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA	WALDSON VICTOR
845-2014	F001013126	ART. 208	PERICLES DE OLIVEIRA BOUREAU FILHO	MARCIO SOUZA LIMA

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
8707-2014	P001772700	ART. 181,XVIII	LUCIANA PEREIRA COELHO	MARCIO SOUZA LIMA
8851-2014	P001787060	ART. 167	DJALMA NERES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
60187-2013	F000990274	ART. 208	SEBASTIAO PEREIRA DIAS	GISNAIA SAMPAIO
69025-2013	F001017131	ART. 208	COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
70537-2011	P001154348	ART. 181,X	PATRICIO OLIVEIRA FILHO	MARCIO SOUZA LIMA
71090-2011	P001288101	ART. 181,XIII	EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO	MARCIO SOUZA LIMA
64304-2013	F000946126	ART. 208	CLODOALDO BASTOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
65132-2013	F000994840	ART. 208	ARNALDO NASCIMENTO DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
66230-2013	F001014577	ART. 208	JOSEILSON SANTOS BAILHAO	MARCIO SOUZA LIMA
66690-2013	F001001389	ART. 208	NILSON DAMIAO GUIMARAES MARQUES	MARCIO SOUZA LIMA
67045-2013	F001004368	ART. 208	WALTER PINHEIRO LACERDA JUNIOR	GISNAIA SAMPAIO
67063-2013	F000998395	ART. 208	ALBA REGINA MATOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
67478-2011	P001319747	ART. 181,XVIII	AGUINALDO TOSTO	MARCIO SOUZA LIMA
67572-2013	F001006930	ART. 208	ELENICE CRUZ CONCEICAO DE MELO	MARCIO SOUZA LIMA
68134-2013	F001001561	ART. 208	LUCIA TERESA H SCHAFFER	MARCIO SOUZA LIMA
68977-2013	P001748974	ART. 186,II	ADRIANO FERREIRA DAS DORES	MARCIO SOUZA LIMA
69007-2013	F001011526	ART. 208	COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
62275-2013	F001009123	ART. 208	TRANSPORTES SOL S A	GISNAIA SAMPAIO
62329-2013	F001005925	ART. 208	CONCEICAO APARECIDA NOBRE GASPAR	GISNAIA SAMPAIO
63666-2014	P001947263	ART. 167	VERIANO SILVA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
61825-2013	F001009279	ART. 208	TRANSPORTES SOL S A	GISNAIA SAMPAIO
61834-2013	F001004707	ART. 208	TRANSPORTES SOL S A	GISNAIA SAMPAIO
59003-2013	F000986767	ART. 208	FELIPE MIRANDA SANTOS	GISNAIA SAMPAIO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
56493-2013	F000991661	ART. 208	TRANSPORTES SOL S A	GISNAIA SAMPAIO
56521-2012	R002107690	ART. 218,I	ADMILSON CERQUEIRA DE JESUS FILHO	GISNAIA SAMPAIO
57082-2013	R002306771	ART. 218,III	PEDRO HENRIQUE REIS LIMA	GISNAIA SAMPAIO
57163-2013	R002336104	ART. 218,I	ALEXSANDRO PINTO	GISNAIA SAMPAIO
57235-2013	F000983160	ART. 208	JOSE AUGUSTO RODRIGUES	GISNAIA SAMPAIO
57465-2014	F001167268	ART. 208	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
58126-2013	F000987601	ART. 208	ELSA SANT ANA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
55570-2014	P001899697	ART. 181,XIX	LUIS ALBERTO DE M DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
55849-2012	P001441425	ART. 167	HSBC BANK SA BANCO MULTIPLO	MARCIO SOUZA LIMA
54188-2012	P001448557	ART. 252,VI	DANIEL TADEU ALVES DO SACRAMNETO	MARCIO SOUZA LIMA
45630-2012	P000917794	ART. 181,VIII	LUCIANO VIANA DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
4666-2014	P001770501	ART. 252,VI	JAIME GUILHERME SOUZA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
467-2014	P001782681	ART. 181,VIII	GILCIMAR DA SILVA CUNHA	MARCIO SOUZA LIMA
46930-2013	F000970535	ART. 208	ELISANGELA LEO DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
47461-2014	P001785426	ART. 181,XVIII	EDUARDO FERREIRA PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
45927-2014	P001877892	ART. 181,X	BOQUIRA PREFEITURA	MARCIO SOUZA LIMA
46449-2014	P001749519	ART. 181,XVIII	ILBERDSON GOMES DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
46543-2013	F000974835	ART. 208	ADRIANA PALMA DOS SANTOS FERREIRA	GISNAIA SAMPAIO
48249-2013	P001721217	ART. 193	MAURICIO PEREIRA DE ANDRADE	MARCIO SOUZA LIMA
4936-2014	P001756477	ART. 208	MARIA CECILIA MACEDO DE ALMEIDA	GISNAIA SAMPAIO
51308-2013	F000989033	ART. 208	COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA	GISNAIA SAMPAIO
51312-2013	F000989933	ART. 208	MODELO TRANSPORTE URBANO LTDA	GISNAIA SAMPAIO
51641-2013	F000984683	ART. 208	EXPRESSO M TRANSP LTDA	GISNAIA SAMPAIO
44423-2014	F001001433	ART. 208	WILTON SANTOS SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
44671-2013	F000978006	ART. 208	MARCELO PACHECO ALCANTARA	GISNAIA SAMPAIO
45319-2013	F000974385	ART. 208	GILBERTO GAMA NASCIMENTO	GISNAIA SAMPAIO
42718-2014	P001750288	ART. 167	JOCEVAL ARAUJO DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
39794-2013	R002271592	ART. 218,I	ILMON ELVIS DOS ANJOS LIMA	GISNAIA SAMPAIO
38876-2013	F000956885	ART. 208	EUDIES BATISTA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
38290-2013	P001614119	ART. 181,VIII	PRISCILA CARAPIA DE M R DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
26829-2014	P001859162	ART. 181,XI	LUIS CLAUDIO PEREIRA BISPO	MARCIO SOUZA LIMA
36896-2012	P001402891	ART. 167	JOANA DOS REIS BACELAR	MARCIO SOUZA LIMA
35554-2014	P001878026	ART. 181,VIII	JOSE ALVES DA COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
35603-2014	P001858052	ART. 181,XIX	THYARA PEIXOTO DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
35658-2014	P001880054	ART. 181,XVIII	CASSIO DE LIMA UZEDA	MARCIO SOUZA LIMA
35671-2014	F001007121	ART. 208	IZIDORIO ARISTIDES MONTEIRO	MARCIO SOUZA LIMA
35432-2014	P001864531	ART. 181,XVIII	ISIS ARAUJO P BARBOSA	MARCIO SOUZA LIMA
33600-2014	P001861284	ART. 210	JOSE MARCOS ALVES BOMFIM	MARCIO SOUZA LIMA
33812-2014	F000981697	ART. 208	VITORIA MARIA DEMINCO	MARCIO SOUZA LIMA
32985-2014	F001047669	ART. 208	MARIA AUXILIADORA L MEHMERI	MARCIO SOUZA LIMA
33119-2014	P001857080	ART. 181,XVIII	LUCAS DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
33132-2013	R002249226	ART. 218,I	DENILTON LUIS GLORIA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
33380-2014	P001707636	ART. 208	JAPIRACY VIANA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
33911-2014	P001827801	ART. 181,XVII	OTONIEL JORGE M COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
34249-2014	P001805845	ART. 252,VI	EDNALDO BARBOSA SACRAMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
34258-2014	P001843412	ART. 167	JOSE ROQUE SOLEDADE DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
34406-2014	P001865240	ART. 181,I	JOSE CARLOS AUGUSTO DE MELLO	MARCIO SOUZA LIMA
34546-2014	P001858271	ART. 167	ADEMIL LOPES DA PAIXAO	MARCIO SOUZA LIMA
34802-2014	F000989029	ART. 208	DORIVALDO SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
3496-2013	L000301023	ART. 218,I	AGNALDO CARDOZO DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
35013-2014	F001113227	ART. 183	JOSE ALBERTO DOS SANTOS SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
32629-2014	P001875476	ART. 181,XVIII	LEILAMAR SANTOS GOMES	MARCIO SOUZA LIMA
32683-2014	P001869058	ART. 181,VIII	LUIZ AVELINO DE OLIVEIRA GARCIA	MARCIO SOUZA LIMA
32700-2014	P001833385	ART. 185,I	LUIZ AVELINO DE OLIVEIRA GARCIA	MARCIO SOUZA LIMA
32737-2014	P001858054	ART. 181,XIX	DAVI NUNES SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
32552-2014	P001743911	ART. 167	AELSON SILVA RIBEIRO	MARCIO SOUZA LIMA
31571-2014	F001098013	ART. 208	JOAQUIM CONCEICAO HENRIQUE	MARCIO SOUZA LIMA
31968-2014	F001004983	ART. 208	SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	MARCIO SOUZA LIMA
32007-2014	F001086719	ART. 208	EVANDRO DOS SANTOS E SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
32190-2013	F000933156	ART. 208	TID FERREIRA DE LUCENA NETO	GISNAIA SAMPAIO
32250-2014	P001784516	ART. 167	ROSA ALVES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
31742-2013	F000938395	ART. 208	DILMA LIMA MARTINS	GISNAIA SAMPAIO
31742-2014	F001120898	ART. 208	VANALVA DANUZYA SOUZA DE GOES	MARCIO SOUZA LIMA
31743-2013	F000941468	ART. 208	DILMA LIMA MARTINS	GISNAIA SAMPAIO
31490-2014	P001840233	ART. 181,XVIII	EDMILSON JULIO DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
30004-2014	F001082897	ART. 208	JUDSONETE ANA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
29722-2014	F001088159	ART. 208	LOCRHON LOCACAO DE RH E SERV LTDA	MARCIO SOUZA LIMA
29740-2014	F001091585	ART. 208	MARCOS SANTOS DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
29899-2014	F001007228	ART. 208	VANDERLITO SEIXAS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
30046-2013	R002252784	ART. 218,I	QUELSSO GEIZE MORAES SILVA	GISNAIA SAMPAIO
30374-2014	F001095623	ART. 208	ROBSON ALVES DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
30469-2014	F001125830	ART. 208	SARA SANTOS DAS NEVES	MARCIO SOUZA LIMA
30568-2014	P001877127	ART. 181,XVIII	ROBERTO FERREIRA PRADO QUARESMA	MARCIO SOUZA LIMA
30638-2013	R002242791	ART. 218,I	PRISCILA BRANDAO DE ARAUJO	GISNAIA SAMPAIO
30865-2014	P001835567	ART. 167	JOSE AUGUSTO F DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
30978-2014	P001800299	ART. 181,XII	ROBERTO STELLFELD PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
3108-2015	P001918154	ART. 184,I	MARLENE DE BARROS SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
31106-2013	R002251980	ART. 218,I	MOISES MAIA DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
31341-2014	P001835820	ART. 167	DANIEL SAMPAIO ANDRADE	MARCIO SOUZA LIMA
28197-2014	F001090318	ART. 208	MURILO CARQUEIJA A DA CRUZ	MARCIO SOUZA LIMA
28219-2014	P001826368	ART. 181,XVII	TIAGO VIEIRA BRITO	MARCIO SOUZA LIMA
28232-2014	F001095557	ART. 208	NAIR ALVES BARRETO	MARCIO SOUZA LIMA
28409-2013	F000949147	ART. 183	FABIO COSTA DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
28624-2014	P001840545	ART. 207	JOSE ORLANDO ROCHA DE CARVALHO	MARCIO SOUZA LIMA



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
28796-2014	F001094407	ART. 208	EDUARDO JOSE SANTOS DE AMORIM	MARCIO SOUZA LIMA
28917-2014	P001805444	ART. 181,VIII	ZULMIRA BRITO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
29047-2014	P001851552	ART. 181,VIII	ANTONIO ROBERTO TELES SANTIAGO	MARCIO SOUZA LIMA
29321-2014	P001854822	ART. 252,VI	ROSANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	MARCIO SOUZA LIMA
29420-2014	F001088531	ART. 208	ANA CAROLINA P SAMPAIO CASTRO	MARCIO SOUZA LIMA
29560-2014	F001052551	ART. 208	SECRETARIA DA SEG PUBLICA DA BAHIA	MARCIO SOUZA LIMA
27710-2014	P001854425	ART. 181,XVII	SERGIO LUIS DA SILVA QUEIROS	MARCIO SOUZA LIMA
27733-2014	F001078369	ART. 208	MISAEAL CARVALHO XAVIER	MARCIO SOUZA LIMA
27918-2014	F001005292	ART. 208	JACQUELINE MENEZES DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
27922-2014	F001093900	ART. 208	LIDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
24548-2013	F000916331	ART. 208	ADRIANO CERQUEIRA DE SANTANA	GISNAIA SAMPAIO
26180-2014	F001081625	ART. 208	ANGELO MENESES DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
26347-2014	F001097439	ART. 208	ELENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
25811-2014	F001099078	ART. 208	CARLOS ALBERTO SALES HUPSEL SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
22913-2014	F001096764	ART. 208	EDCARLA SOUZA DO COUTO	MARCIO SOUZA LIMA
23264-2014	F001078050	ART. 208	ANTONIO WALDIR DOS S CONCEICAO	MARCIO SOUZA LIMA
23435-2014	F001091633	ART. 208	MARILDES DE LIMA FONSECA	MARCIO SOUZA LIMA
22345-2013	P001477650	ART. 181,XIX	KIM ROBSON FERREIRA DE JESUS	MARCIO SOUZA LIMA
22526-2014	F001084573	ART. 208	ANTONIO CARLOS C RAMOS	MARCIO SOUZA LIMA
21572-2014	F001063723	ART. 208	MANOEL BILUCA DE ANDRADE NETO	MARCIO SOUZA LIMA
21720-2014	F001079456	ART. 208	MARCELO SIQUEIRA BARRETO	MARCIO SOUZA LIMA
2014-2014	P001726170	ART. 193	MARIA DA GLORIA C DE ANDRADE	MARCIO SOUZA LIMA
20212-2014	F001052775	ART. 208	AURELINO OLIVEIRA NOVAES	MARCIO SOUZA LIMA
20596-2014	F001068711	ART. 208	SONIA CRISTINA FERREIRA ALMEIDA	MARCIO SOUZA LIMA
19723-2014	F001068523	ART. 208	ARGEU MOTA OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
13855-2014	R002383785	ART. 218,I	LOCADORA DE VEIC GONTIJO LTDA EPP	MARCIO SOUZA LIMA
17388-2014	P001822611	ART. 167	ROBERTO CLODOALDO M DE SENA	MARCIO SOUZA LIMA
17883-2014	F000975884	ART. 208	ANTONIO CRUZ CAYRES	MARCIO SOUZA LIMA
18148-2014	F001071416	ART. 208	AMAURI DOS SANTOS MASCARENHAS	MARCIO SOUZA LIMA
18193-2014	F000989527	ART. 208	AGNALDO ALISSON AZEVEDO ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
18549-2014	F001080946	ART. 208	RAIMUNDO THEODORO DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
10729-2013	P001400248	ART. 252,VI	HELIO ALVES DE BRITTO	MARCIO SOUZA LIMA
12720-2014	F000981462	ART. 208	MARCO ANTONIO PINHO BASTOS	GISNAIA SAMPAIO
13427-2014	P001792747	ART. 167	MARCELO PORTO SAVASTANO	MARCIO SOUZA LIMA
16596-2014	R002295873	ART. 218,I	CARLOS GEVALDO M DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
16712-2014	P001777220	ART. 181,XVIII	JOSENILDA CARDOSO B DOS SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
16848-2014	P001742739	ART. 181,VIII	DILSON CRISPIM FERREIRA NOBRE	MARCIO SOUZA LIMA
17068-2014	R002364131	ART. 218,I	MARCIO DUARTE MIRANDA	MARCIO SOUZA LIMA
17239-2014	R002362453	ART. 218,I	EDVALDO SOUZA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
15402-2014	R002378509	ART. 218,I	LINCOLN RODRIGUES FERNANDES	MARCIO SOUZA LIMA
15727-2014	R002351035	ART. 218,I	JOSE SENA SOUZA	MARCIO SOUZA LIMA
15777-2014	P001648922	ART. 181,XVIII	VICENTE DE PAULA LIMA	MARCIO SOUZA LIMA

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
15803-2014	P001773002	ART. 196	BRUNO DE SOUZA AUGUSTO DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
16028-2014	P001651236	ART. 196	JOSE CARLOS ALMEIDA SA	MARCIO SOUZA LIMA
12027-2014	P001785027	ART. 181,XVIII	DINAEL DO SACRAMENTO SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
10961-2014	P001754868	ART. 181,VIII	CAROLINA YWATA	MARCIO SOUZA LIMA
11109-2014	P001779323	ART. 181,XVIII	ANDRE MIRANDA DE MORAES	MARCIO SOUZA LIMA
11299-2014	F000961561	ART. 208	EURICO OLIVEIRA DANTAS	GISNAIA SAMPAIO

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
12572-2014	R002355217	ART. 218,II	OTO OLIVEIRA SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
16068-2013	L000305330	ART. 218,I	JOSELICE ADELIA SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
16221-2014	F001050582	ART. 208	ARIOSVALDA SANTANA RIBEIRO SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
17266-2014	R002311167	ART. 218,I	SECRETARIA DA S DO ESTADO DA BAHIA	MARCIO SOUZA LIMA
10744-2013	R001891170	ART. 218,I	HELIO ALVES DE BRITTO	GISNAIA SAMPAIO
1885-2014	F000974748	ART. 208	LUIZ PEREIRA	MARCIO SOUZA LIMA
17428-2014	R001795147	ART. 218,I	CARLOS ALBERTO L DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
17635-2014	F000963957	ART. 208	MARIA TEREZA MATTOS TEIXEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
20887-2012	R000979647	ART. 218,I	MARCIO ANTONIO DE C M COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
2118-2014	R002233161	ART. 218,I	WAGNER GIOSTRE DIAS	GISNAIA SAMPAIO
23617-2013	R001861455	ART. 218,II	CARLUCE MESSIAS NEVES	GISNAIA SAMPAIO
2597-2013	R002020353	ART. 218,I	JOSE RODRIGUES MOTA	GISNAIA SAMPAIO
26815-2013	R002138867	ART. 218,I	JUAN MARTIN CORA	GISNAIA SAMPAIO
36049-2014	P001821892	ART. 252,VI	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	MARCIO SOUZA LIMA
40094-2014	F000997903	ART. 208	EQUILIBRIO FLORESTAL LTDA PROTECAO	MARCIO SOUZA LIMA
45549-2014	P001668351	ART. 252,VI	LUCIA CAROLINA AKA DICKEL	MARCIO SOUZA LIMA
45580-2014	P001733344	ART. 181,VIII	MARCIA SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA	MARCIO SOUZA LIMA
45053-2014	P001836175	ART. 181,I	VALDETE SANTOS MARQUES	MARCIO SOUZA LIMA
44612-2014	P001661519	ART. 181,XVIII	JEOVALDO OLIVEIRA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
44617-2014	P001664170	ART. 167	JEOVALDO OLIVEIRA DA SILVA	MARCIO SOUZA LIMA
52109-2013	R002262176	ART. 218,I	LEANDRO JOSE O S DE CARVALHO	GISNAIA SAMPAIO
52302-2014	P001660019	ART. 167	SERGIO VIEIRA SANTANA	MARCIO SOUZA LIMA
52622-2013	F000974882	ART. 208	SANDRO SANTANA SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
52627-2013	F000975928	ART. 208	SANDRO SANTANA SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
51349-2013	F000985227	ART. 208	JAILTON OLIVEIRA CRUZ	GISNAIA SAMPAIO
47542-2013	F000979231	ART. 208	POLICIA CIVIL DA BAHIA	GISNAIA SAMPAIO
4572-2013	R001084551	ART. 218,I	AMELIA DE BARROS SANTANA	GISNAIA SAMPAIO
56475-2014	P001871900	ART. 252,VI	JAIME ALEXSANDRO LIMA DA COSTA	MARCIO SOUZA LIMA
55093-2013	R002300788	ART. 218,I	SECRETARIA DA S DO ESTADO DA BAHIA	GISNAIA SAMPAIO
56740-2014	P001749228	ART. 181,VIII	JARDEL BORGES DE S TELES	MARCIO SOUZA LIMA
61956-2013	F000940623	ART. 208	JOAO PAULO SILVA DE ALMEIDA	GISNAIA SAMPAIO
60146-2013	F000985680	ART. 208	HAIDEE OLIVEIRA DA SILVA	GISNAIA SAMPAIO
63742-2014	F001133660	ART. 208	ROBSON DE JESUS NASCIMENTO	MARCIO SOUZA LIMA
64016-2014	P001794344	ART. 181,XIX	SILVIO VIEIRA DE ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
64020-2014	P001784874	ART. 167	SILVIO VIEIRA DE ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA
64034-2014	P001757892	ART. 181, XVIII	SILVIO VIEIRA DE ARAUJO	MARCIO SOUZA LIMA
62423-2014	F001032547	ART. 208	MYRELE DE LIMA RAMOS	MARCIO SOUZA LIMA
63102-2014	F001004274	ART. 208	JOSE SOARES DA SILVA NETO	MARCIO SOUZA LIMA
65015-2011	F000755915	ART. 208	LUIZ ROQUE SILVA ALVES	MARCIO SOUZA LIMA
65605-2014	P001840579	ART. 167	JOSIANE SANTOS DE JESUS MORAES	MARCIO SOUZA LIMA
65759-2014	P001736892	ART. 181, XIX	EDMILSON BOMFIM FARIAS	MARCIO SOUZA LIMA
64507-2014	R001800558	ART. 218, I	JOSE ROBERTO CASTRO G DE BRITO	GISNAIA SAMPAIO
76306-2014	R002342099	ART. 218, I	JANAILTON DE JESUS DOS SANTOS	GISNAIA SAMPAIO
86099-2014	R002447550	ART. 218, II	JULIO CESAR DOS SANTOS MUNIZ	GISNAIA SAMPAIO

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, 02 de Junho de 2015

MARCIO SOUSA LIMA
Presidente 2ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 06/2015

O Secretário Municipal de Manutenção da Cidade de Salvador, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar os servidores, **FERNANDO LUIS NASCIMENTO LEAL**, matrícula n.º.323, **JOSÉ NASCIMENTO DOS ANJOS**, matrícula n.º.318, **RAIMUNDO FRANCISCO DO CARMO**, matrícula n.º. 320, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão Especial de Recebimento de Material desta Secretaria**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 01 de Junho de 2015.

MARCÍLIO BASTOS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº. 120/2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 11/05/2015, o servidor **MARCOS SANTANA BORGES**, matrícula 637, para responder pela função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Serviços, em substituição do titular **JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS**, matrícula 326, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 26 de maio de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 126/2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Indicar para atuar como Ouvidor Setorial Adjunto, o servidor **AGBERTO MARIVALDO DOS SANTOS**, matrícula 480, em substituição a servidora **ANE CAROLINE ROSA LIMA MENEZES**, matrícula 1036.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 02 de junho de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 127/2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 18/05/2015, o servidor **AVANILDO DOS SANTOS**, matrícula 981, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Gerência Administrativo-Financeira, em substituição do titular **GILMAR SANTOS DE CASTRO**, matrícula 92, por motivo de licença prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 02 de junho de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Convite Nº: 002/2014

Processo Nº:81.576/2014

Objeto: Consultoria para o gerenciamento da recuperação dos créditos advindos do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS - dos contratos imobiliários da COHAB junto à Caixa Econômica Federal - CEF.
LICITAÇÃO FRACASSADA.

Data da Homologação: 18/05/2015

Salvador, 2 de junho de 2015.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL

CPF: 180.632.925-53

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 13/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 02 de junho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2015

DISPENSA Nº: 049/2015

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Alcione Dias, nº 06, térreo e 1º pavimento, Vale dos Lagos - Canabrava

LOCADOR: Luiz Henrique Figueredo Scher

CPF: 495.212.847-49

VALOR MENSAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 15/04/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015

DISPENSA Nº: 048/2015

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua da Matriz, nº 55, térreo, 1º e 2º pavimento - Valeria

LOCADORA: Luzia Almeida Leal



DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 02 de junho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 043/2015

Processo n.º 10972/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	04	12.915,00
TOTAL		12.915,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2015. Os lotes 01, 02 e 03 foram desertos.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 02 de junho de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA n.º 002/2015 - SINDEC

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993, na Lei Municipal n.º 8.421/2013 e na Lei Municipal n.º 4.484/1992, esta, no que coube, atendendo a decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

MODALIDADE: CONCORRENCIA n.º 002/2015 - SINDEC - Proc. 0129/2015-SINDEC. - Licitação n.º 002/2015 - SINDEC.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para execução de 5.000 (cinco mil) cadastros físicos e socioeconômicos georeferenciados, mapeamento do uso do solo, coleta e cópia de documentos, desenvolvimento de trabalho de mobilização e sensibilização com a comunidade, nos 05 (cinco) Lotes de Licitação, ocupados predominantemente por famílias com renda inferior a 03 (três) salários mínimos, assim distribuídos:

- Lote 1: Tancredo Neves - 1.000 (mil) lotes imobiliários;**
- Lote 2: Roberto Santos - 1.000 (mil) lotes imobiliários;**
- Lote 3: Arraial do Retiro - 1.000 (mil) lotes imobiliários;**
- Lote 4: Jardim Cajazeiras - 1.000 (mil) lotes imobiliários;**
- Lote 5: Itapuã - 1.000 (mil) lotes imobiliários.**

RESULTADO:

LOTES	VENCEDOR	VALOR
01	FRACASSADA	--
02	FRACASSADA	--
03	OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA	398.000,00
04	OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA	398.000,00
05	OESTE - ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA	398.000,00
TOTAL		1.194.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2015.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da SINDEC, sito à Av. Vale dos Barris, n.º 125, Barris, Salvador, Bahia, no horário de 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Salvador, 02 de junho de 2015.

ANTONIO RUY XISTO CEDRO
Presidente da Comissão

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

CONCORRÊNCIA N.º 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 003/2015 - Processo n.º: 658 /2015 - Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de requalificação de vias, compreendendo pavimentação, drenagem e passeios, nos bairros de Macaúbas, Baixa de Quintas e Cidade Nova no Município do Salvador/BA.

Vencedor: QUALY ENGENHARIA LTDA

Valor global: R\$ 1.810.125,06 (um milhão, oitocentos e dez mil, cento e vinte e cinco reais e seis centavos), K 0,95.

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador K.

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal n.º 8.666/93.

Data Homologação/Adjudicação: 01/06/2015

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 01 de junho de 2015.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Processo GABP n.º 1184/2014

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: Telemar Norte Leste S/A-OI

C.N.P.J.: 33.000.118/0001-79

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de link de dados, para atender ao GABP, referente ao mês de fevereiro de 2014.

Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global : R\$ 846,22 (oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Data autorizo: 02 de junho de 2014.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 02 de junho de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015003434

Processo n.º 4175/2014

Contratada: WFL PAPELARIA LTDA

CNPJ: 03.751.735/0001-45

Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração

Valor Total: R\$ 627,50 (seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-4.4.90.52 Fonte 000

Data: 25.05.2015

Salvador, 02 de junho de 2015.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO****MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 15.2.0065.1****PARTES:** Município de Salvador e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**DATA DE ASSINATURA:** 04 de maio de 2015**VALOR:** R\$50.880.499,20 (cinquenta milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**OBJETO:** Viabilizar o projeto de Modernização da Administração Tributária e da melhoria contínua dos indicadores de desempenho dos serviços públicos do Beneficiário, em conformidade com a resolução do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional Processo Nº 17944.001514/2014-39, Processo Administrativo PMS nº 51116/2014 e Lei autorizativa Nº 8.653 de 04.09.2014 da Câmara Municipal do Salvador.**TAXA DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** SELIC+2,2a.a para o subcrédito "A" (R\$11.306.777,60) e TJLP+2,0%a.a para o Subcrédito "B" (R\$39.573.721,60);**AMORTIZAÇÃO:** Em 96(noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.06.2017 e a última em 15.05.2025.**CARÊNCIA:** até 15 de maio de 2017**REPRESENTANTES DAS PARTES:****ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito do Município de Salvador

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA

Vice-Presidente do BNDES

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Diretor do BNDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 048/2015****CONTRATO Nº 048/2015****OBJETO:** Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua da Matriz, nº 55, térreo, 1º e 2º pavimento - Valeria**LOCADORA:** Luzia Almeida Leal**CPF:** 180.632.925-53**VALOR MENSAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X**DATA DE ASSINATURA:** 17 de abril de 2015**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 02 de junho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 049/2015**CONTRATO Nº 049/2015****OBJETO:** Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Alcione Dias, nº 06, térreo e 1º pavimento, Vale dos Lagos - Canabrava**LOCADOR:** Luiz Henrique Figueredo Scher**CPF:** 495.212.847-49**VALOR MENSAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X**DATA DE ASSINATURA:** 22 de abril de 2015**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 02 de junho de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015**CONTRATO nº 005/2014.****OBJETO:** Aquisição de um sistema de gestão de Junta de Perícia Médica em ambiente Web, com fornecimento das fontes, instalação, serviços técnicos de suporte, manutenção corretivo-adaptativa e implantação operacional com a carga inicial dos dados, contemplando a integração com o sistema atual de administração de pessoas e de folha de pagamento em uso na Prefeitura Municipal do Salvador.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.**PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/2014 de 17/10/2014.****CONTRATADA:** ANAX TECNOLOGIA E GESTÃO.**DATA DE ASSINATURA:** 29 de maio de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
SEMGE	2001	3.3.90.39	0100	27.916,66

Salvador, 02 de Junho de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTP PAUPERIO

Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 122/2014****CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Avante Educação e Mobilização Social**CNPJ:** 01.293.263/0001-07**PROCESSO Nº 2301/2014****CONTRATO:** 089/2014**AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93**PUBLICAÇÃO:** DOM nº 6.168 de 04 de setembro de 2014**ONDE SE LÊ:** PROJETO/ATIVIDADE: 11.366.031.2148 e 12.366.009.1123.**LEIA-SE:** PROJETO/ATIVIDADE: 11.366.031.2148 e 12.361.009.1123.**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** 28 de maio de 2015**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO****CONTRATO nº 272/2015****PROCESSO nº 175/2015****INEXIGIBILIDADE nº 148/2015****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E SANTO ANTONIO.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro mediante aquisição de cotas de patrocínio para realização do Projeto Encontro com Santo Antônio, a ser realizado no dia 06 de junho de 2015, pelo Irmandade do Santíssimo Sacramento e Santo Antônio, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pela execução do objeto.**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 -



Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO E SANTO ANTONIO

Salvador, 02 de junho de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015003579

LICITAÇÃO: PE N.º 147/2014

PROCESSO: N.º 3396/2014

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA-ME

CNPJ: 08.074.300/0001-27

OBJETO: Ref. 20un de morteiros 4 polegadas, 15un morteiros de 5 polegadas, 10un de morteiros de 6 polegadas e 5un de morteiros de 10 polegadas, cores e efeitos diversos.

VALOR TOTAL: R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 02 de Junho de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo Financeiro
RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 037/2015, publicado em 27 de janeiro de 2015.

ONDE SE LE: CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 35 (trinta e cinco) diárias de iluminação, do lote 04; sendo 01 (uma) diária para o dia 10 de fevereiro de 2015, 04 (quatro) diárias para o dia 11 de fevereiro de 2015 e 05 (cinco) diárias para os bairros Cajazeiras, Itapoá, Liberdade, Plataforma, Boca do Rio e Periperi nos dias 13,14,15,16 e 17 de fevereiro de 2015, para atender ao Carnaval 2015. Contratação de 01 (uma) diária de iluminação, do lote 02, para o desfile de fantasias do GGB, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 35 (trinta e cinco) diárias de iluminação, do lote 04; sendo 01 (uma) diária para o dia 10 de fevereiro de 2015, 04 (quatro) diárias para o dia 11 de fevereiro de 2015 e 05 (cinco) diárias para os bairros Cajazeiras, Itapoá, Liberdade, Plataforma, Boca do Rio e Periperi nos dias 13,14,15,16 e 17 de fevereiro de 2015, para atender ao Carnaval 2015, neste município.

Salvador, 02 de junho de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 064/2009

PROCESSO n.º 5852/2013

CONTRATADA: EMBAGE - Empresa Bahiana de Armazéns Gerais LTDA

CNPJ: 13.508.973/0001-88

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015

JUSTIFICATIVA: Rescisão Amigável.

AMPARO LEGAL: Artigos 57, II, da Lei 8.666/03

RESPONSÁVEL LEGAL: Mônica Silva Oliveira de Almeida

Salvador/BA, 01 de junho de 2015

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 117/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 012/2015

PROCESSO N.º: 3840/2014

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º: 117/2015

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO - EPP.

CNPJ: 67.403.154/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 25/05/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A. M. MOLITERNO - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO N.º 01. MARCA/FABRICANTE: DENSELL/DENSELL	CX	38,145
02	BROCA CILÍNDRICA PARA ALTA ROTAÇÃO N.º 3097. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
03	BROCA CILÍNDRICA PONTA OGIVAL N.º 3216. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
04	BROCA CILÍNDRICA PONTA OGIVAL N.º 3215. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
05	BROCA CILÍNDRICA PONTA OGIVAL N.º 2214. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
06	BROCA CILÍNDRICA PONTA OGIVAL N.º 2215. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
07	BROCA TRONCO CÔNICA COM PONTA ARREDONDADA N.º 4138. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
08	BROCA TRONCO CÔNICA COM PONTA ARREDONDADA N.º 4138 F. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
09	BROCA TRONCO CÔNICA COM PONTA ARREDONDADA N.º 4137. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
10	BROCA TRONCO CÔNICA COM PONTA ARREDONDADA N.º 4137 F. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
11	BROCA TRONCO CÔNICA N.º 3203. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
12	BROCA TRONCO CÔNICA N.º 2200. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
13	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N.º 2200 F. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
14	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N.º 2136. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
15	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N.º 3195. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
16	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N.º 3195 FF. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
17	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO N.º 2131. MARCA/FABRICANTE: FAVA / FAVA	UND	1,25
18	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO N.º 701. MARCA/FABRICANTE: DENSELL / DENSELL	UND	6,25
19	BROCA TRANSMETAL ALTA ROTAÇÃO N.º 2158. MARCA/FABRICANTE: TRANSMETAL / DENSELL	UND	2,88

Salvador, 29 de maio de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N.º 119/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 012/2015

PROCESSO N.º: 3840/2014

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.

TERMO DE COMPROMISSO SMS N.º: 119/2015

CONTRATADA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.788.510/0001-14

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 25/05/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MÁRCIO TASSINARI
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.



PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 06 CARBIDE, HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO, USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: KAVO / KAVO	UND	6,37
02	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 08 CARBIDE, HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO, USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: KAVO / KAVO	UND	6,37
03	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 10 CARBIDE, HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO, USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: KAVO / KAVO	UND	6,37
04	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 701 CARBIDE, HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO, USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: KAVO / KAVO	UND	6,37
05	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 702 CARBIDE, HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO, USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: KAVO / KAVO	UND	6,37
06	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 703 CARBIDE, HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO, USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: KAVO / KAVO	UND	6,37
07	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 1509 , USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: DEDECO / CAON	UND	47,63
08	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 08 CARBIDE, HASTE LONGA, BAIXA ROTAÇÃO, USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: MEDIN / MICHEL E. KLYMUS	UND	5,80
09	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 701 CARBIDE, HASTE LONGA, BAIXA ROTAÇÃO, USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: MEDIN / MICHEL E. KLYMUS	UND	5,80
10	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 702 CARBIDE, HASTE LONGA, BAIXA ROTAÇÃO, USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: MEDIN / MICHEL E. KLYMUS	UND	5,80
11	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 703 CARBIDE, HASTE LONGA, BAIXA ROTAÇÃO, USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: MEDIN / MICHEL E. KLYMUS	UND	5,80

Salvador, 29 de maio de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 25-004/2010-15**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE URBANISMO - SUCOM

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: NOVA PRINT COPIADORA LTDA.

CNPJ Nº: 07.218.257/0001-63

TERMO ADITIVO Nº: 25-004/2010-15

Nº DO CONTRATO: 004/2010

PROCESSO Nº: 5.088/2015

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de reprodução de cópias heliográficas, cópias simples, cópias em papel vegetal, encadernação, redução de metro linear, fornecimento de capas plásticas e plotagem.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, ITEM 2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA E CLÁUSULA QUARTA - ITEM 4.1 - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

GABINETE DO PREFEITO - GABP**RESUMO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, PELA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O MUNICÍPIO DO SALVADOR/BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Nona do Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 10 de maio de 2013 entre o Município de Salvador e a União/Presidência da

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SUCOM; ELEMENTO 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 000 - FONTE TESOUREIRO DE ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DO ATO: 19/02/2015

ASSINAM AS PARTES: SILVIO DE SOUSA PINHEIRO

SECRETÁRIO
EVERALDO DA SILVA OLIVEIRA
NOVA PRINT COPIADORA LTDA

Salvador, 02 de Junho 2015.

SILVIO PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2015****PARTES:**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC-CNPJ/MF nº 13.927.801/0011-10
SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Objeto: Autorizar a descentralização do Orçamento 2015 da SINDEC para a SUCOP, previsto no Projeto Atividade URBANIZAÇÃO - PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS "MORAR MELHOR" devendo a Superintendência de Obras desta Municipalidade licitar as obras previstas para o programa, bem como a sua execução.

Prazo de vigência: 05 (cinco) anos.

Data de Assinatura: 01/06/2015

Assinam: PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA-SINDEC
JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM Nº 2015002953.

PROCESSO Nº: 4104/2013.

EMPRESA: REDE GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de duas impressoras jato de tinta multifuncional colorida padrão A4.

VALOR TOTAL: R\$ 1.588,80 (Hum mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2015.

Salvador, 02 de junho de 2015.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS

República por intermédio da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, que tem por objeto a prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, mediante a cessão de servidores/ empregados dos quadros de pessoal do Município de Salvador e da União/Presidência da República, prorrogando-o por um (01) ano a partir de 01 de janeiro de 2015.

DATA DA ASSINATURA:

13/05/2015

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito Municipal de Salvador

VALDOMIRO LUÍS DE SOUSA
Secretário de Administração
Secretaria-Geral da Presidência da República

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, no uso de suas atribuições, convoca todos os servidores para Assembleia Geral Ordinária, no dia **09/06/2015 (terça-feira)**, às **08h00min**, na **SEMGE - Secretaria de Gestão**, localizada na **Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris**, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2015;
2. Indicativo de Greve;
3. O que ocorrer.

Salvador, 02 de junho de 2015.

VALNÍSIO DE OLIVEIRA
Coordenador de Formação Sindical



CARTÃO SALVADOR PRIMEIRO PASSO. O PROGRAMA DA PREFEITURA PARA AJUDAR A CUIDAR DAS CRIANÇAS DAS FAMÍLIAS QUE MAIS PRECISAM.

Os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento das crianças. Pensando nisso e nas famílias que mais precisam, a Prefeitura lançou o cartão Salvador Primeiro Passo. São 50 reais mensais para ajudar nos cuidados com as crianças de até 5 anos cadastradas no Bolsa Família e que não estão matriculadas em creches, pré-escolas públicas e conveniadas. Além dos 50 reais para as mães, o programa leva ações especiais de saúde e educação para as famílias inscritas. O benefício já está valendo e será pago no mesmo dia do Bolsa Família. Faça a sua inscrição. E, se você se inscreveu e ainda não recebeu o cartão, vá ao Posto da Prefeitura onde fez sua inscrição e conte com essa ajuda você também.

Confira a data de recebimento do cartão,
o calendário de pagamento e os postos de atendimento no site:
primeiropasso.salvador.ba.gov.br

CARTÃO
SALVADOR
PRIMEIRO PASSO
AUXÍLIO À PRIMEIRA INFÂNCIA



INICIADO ORDENAMENTO DO COMÉRCIO INFORMAL NO CENTRO HISTÓRICO

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), realizou, ontem, um encontro com segmentos que integram o comércio informal do Centro Histórico de Salvador para ordenar a atividade na região. Participaram da reunião presidentes de associações, empresários do ramo hoteleiro, baianas de acarajé e de receptivo, fiteiros, barraqueiros, artesãos, artistas, trançadeiras, monitores e guias de turismo.

De acordo com a secretária Rosemma Maluf, a reunião com as lideranças locais é o primeiro passo para a resolução de conflitos antigos na região do Pelourinho, com o objetivo de ordenar a atividade, seguindo os passos realizados com sucesso em outros pontos da cidade.

“Estes encontros integram um plano de ação idealizado pela Prefeitura, dessa vez sendo focado na região do Pelourinho”, explicou. O primeiro movimento será promover o recadastramento dos cerca de 200 ambulantes já identificados. Em seguida, será criado um modelo de governança, que consiste em um grupo formado por lideranças de cada segmento informal. Por último, será realizado o ordenamento, a partir de uma criteriosa análise do espaço público e adequação do equipamento às áreas disponíveis. De acordo com a secretária, em cerca de 120 dias os comerciantes já vão começar a perceber as primeiras mudanças.

CAPACITAÇÃO

Buscando aperfeiçoar a atividade profissional do setor informal, a

Semop conta com o apoio do Senac e do Sebrae que, por meio de oficinas, irão capacitar os comerciantes da área, para que possam exercer suas atividades de forma coerente com as necessidades do mercado. “Vamos trabalhar a capacitação empreendedora dos ambulantes, tornando-os Microempreendedores Individuais (MEIs), aptos à atividade empresarial. Isso é realizado por meio de cadastramento prévio e palestras sobre temas que envolvem as atividades comerciais de cada setor. Dessa forma, buscamos contribuir para sanar a crise que vive hoje o Pelourinho”, informa a gestora do projeto pelo Sebrae, Idimara Dantas. Após o recadastramento, os ambulantes serão devidamente identificados com coletes ou crachás específicos para cada ramo de atividade. “Dessa forma, conseguimos trabalhar o Pelou-

rinho de forma individualizada, aproveitando suas características próprias e seus hábitos, de forma que este trabalho possa se integrar às políticas desenvolvidas pela Prefeitura para a região, com melhorias na iluminação pública e um aporte de ações de outras secretarias, com a finalidade de resgatar o Centro Histórico e recuperar a visitação do dia a dia”, observa Rosemma Maluf.

A secretária lembrou ainda que todo o trabalho de ordenamento na região será executado de forma conjunta com moradores e comerciantes, para que aqueles que não se adequem à nova estrutura sejam naturalmente incentivados pelos que estão de acordo com o projeto. “Os próprios colegas que desejam o ordenamento serão agentes prontos a incentivar os demais a participar das atividades, utilizando a mes-

Primeiro passo foi um encontro com segmentos que realizam atividades na região

ma metodologia que foi executada com sucesso na Avenida Sete de Setembro, ou seja, com grande chance de ser repetida com êxito”, conclui Maluf.

Para a coordenadora nacional da Associação das Baianas de Acarajé (Abam), Rita Santos, a iniciativa da Prefeitura para os trabalhadores que atuam no Pelourinho vem em boa hora e serve como incentivo para a cultura e o comércio do Centro Histórico. “É muito importante esse passo da Prefeitura, pois é uma forma de se conectar à população. É preciso estar junto daqueles que trabalham, que são parceiros do poder público nesta luta. Uma parceria só funciona de maneira correta quando todos os lados se unem”, enfatiza.



No Pelourinho, os 200 ambulantes serão identificados com coletes ou crachás específicos para cada ramo de atividade

AGECOM